

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**LICENCIATURA EM
QUÍMICA**

Campus Panambi

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Atos autorizativos

Autorizado pela Resolução nº 046, do Conselho Superior, de 8 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução Ad Referendum nº 049, de 07 de novembro de 2011.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 086, do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2013.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 159, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria, do Ministério da Educação, nº 700 de 01 de outubro de 2015.

Resolução Consup nº 108/2022, de 23 de dezembro de 2022 que aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso.

Campus Panambi– RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Nídia Heringer
Reitora

**Patrícia Alessandra Meneguzzi
Metz Donicht**
Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau
Pró-Reitora de Administração

Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral do *Campus*

Lisiane Goettems
Diretora de Ensino do *Campus*

**Gustavo Rodrigo Kerkhoff
Assmann**
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Larissa de Lima Alves
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Alessandro Callai Bazzan
Aline Machado Zancanaro
Anna Maria Deobald
Fabiana Lasta Beck Pires
Felipe Ketzer
Larissa de Lima Alves
Marcelo Rossato

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do
Campus
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor Textual
Jorge Alberto Lago Fonseca

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	8
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino	11
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	12
3.3.	Políticas de Extensão	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	14
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	14
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	15
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	16
3.4.4.1	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	17
3.4.4.2	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	18
3.4.4.3	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.5	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	19
3.5	Acompanhamento de Egressos	19
3.6	Mobilidade Acadêmica	20
4	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.4	Perfil do Egresso	20
4.4.4	Áreas de atuação do Egresso	24
4.5	Metodologia	24
4.6	Organização curricular.....	25
4.7	Matriz Curricular.....	27
4.7.4	Pré-Requisitos	30
4.7.5	Representação gráfica do processo formativo.....	31
4.8	Prática Profissional	32
4.8.4	Prática enquanto Componente Curricular	32
4.8.5	Estágio Curricular Supervisionado.....	33

4.9	Curricularização da Extensão.....	33
4.10	Trabalho de Conclusão de Curso	34
4.11	Atividades Complementares de Curso	34
4.12	Disciplinas Eletivas.....	36
4.13	Avaliação.....	38
4.13.4	Avaliação da Aprendizagem	38
4.13.5	Autoavaliação Institucional	39
4.13.6	Avaliação do Curso	39
4.14	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	39
4.15	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	40
4.16	Expedição de Diploma e Certificados	41
4.17	Ementário	41
4.17.4	Componentes curriculares obrigatórios.....	41
4.17.5	Componentes curriculares eletivos.....	66
5	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	69
5.4	Corpo Docente atuante no curso	69
5.5	Atribuições da Coordenação de Curso	70
5.6	Atribuições do Colegiado de Curso.....	71
5.7	Núcleo Docente Estruturante	72
5.8	Corpo Técnico Administrativo em Educação	72
5.9	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	73
6	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	73
6.4	Biblioteca	74
6.5	Áreas de ensino específicas.....	74
6.3	Laboratórios.....	75
6.4	Áreas de esporte e convivência	77
6.5	Áreas de atendimento ao discente.....	78
7	REFERÊNCIAS.....	80
8	ANEXOS	82
8.4	Resoluções.....	82
8.5	Regulamentos.....	116

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 046/2010, do Conselho Superior, de 8 de dezembro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a criação do curso e o Projeto Pedagógico do Curso).

Quantidade de Vagas: 35 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 8 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Rua Erechim 860, Bairro Planalto, CEP 98280-000, Panambi-RS

Coordenador(a) do Curso: Larissa de Lima Alves

Contato da Coordenação do curso: coordlicqui.pb@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* iniciou suas atividades em agosto de 2010, com os cursos técnicos em Agroindústria Subsequente, Edificações Subsequente e PROEJA, Secretariado Subsequente e Tecnologia em Sistemas para Internet. Em 2011, iniciaram-se os cursos técnicos em Química Integrado ao Ensino Médio, Agricultura de Precisão Subsequente, em Não-Me-Toque, Licenciatura em Química, e Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica. No 1º semestre de 2012, iniciaram-se os cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Controle Ambiental Subsequente, Pós-Colheita de Grãos Subsequente, Alimentos Subsequente e PROEJA. Em 2013, iniciou-se o curso de Especialização em Gestão Pública. Em 2014, a

Especialização em Gestão Escolar e, em 2015, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. No ano de 2016, teve início o Curso Integrado ao Ensino Médio em Automação Industrial, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e a Pós-graduação em Gestão da Tecnologia da Informação. Em 2018, iniciou a Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação e, em 2019, o curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos. Em 2020, teve início o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial e, em 2021, o Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio. Em 2022, passou a contar também com o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio. Além dos cursos ofertados, o *campus* mantém convênios de parceria com a Prefeitura Municipal e outras entidades, por meio dos quais são realizados trabalhos conjuntos em diversas áreas, tais como: educação, serviços gerais, projetos de pesquisa e trabalhos de extensão.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos ofertados, os Institutos Federais têm compromisso na oferta de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

O Rio Grande do Sul, com uma população estimada em 11.466.630 habitantes, possui o quarto maior PIB do Brasil (IBGE, 2021). O estado caracteriza-se, ainda, por apresentar um alto Índice de Desenvolvimento Humano, possuir uma das menores taxas de mortalidade infantil do Brasil, altas taxas de alfabetização e boas condições de saneamento básico e saúde. O *Campus* do Instituto Federal Farroupilha localiza-se na cidade de Panambi, a qual pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Noroeste Colonial e possui importante relação com o COREDE Alto Jacuí. Ambos contemplam, aproximadamente, 345 mil habitantes distribuídos em 25 municípios participantes, destacando-se Panambi, Ijuí e Cruz Alta. Isso demonstra que há um considerável público no município e nos seus arredores, que poderá ser beneficiado pela implantação do curso de maneira direta ou indireta, além de promover a verticalização do ensino a partir de cursos já ofertados pelo *Campus*.

A cidade de Panambi está inserida nesse panorama, possuindo dezenas de pequenas, médias e grandes indústrias, as quais se dedicam aos mais variados ramos de atividade industrial, destacando-se as metalúrgicas, metalmeccânicas, de produtos alimentícios e de tintas e polímeros. É também conhecida pela alcunha de “Cidade das Máquinas”, devido a seu desenvolvido setor metalmeccânico, cuja projeção ultrapassa fronteiras do país. Dados do Cadastro Central de Empresas indicam que a vocação da cidade é essencialmente industrial.

Não há como imaginar a passagem de um país da configuração de nação em desenvolvimento para nação desenvolvida sem que durante esse processo de desenvolvimento não haja maciços investimentos na área de educação. Prova disso é o fato de que se analisarmos o curso da história dos países desenvolvidos, veremos que sem exceção, houve a necessidade de colocar a educação entre as maiores prioridades nas pautas das discussões e transformar os projetos dessa área como projetos de estado e não de governo.

Se o Brasil realmente quiser despontar no cenário internacional como um país de primeiro mundo, necessitará tratar da educação como uma peça fundamental no processo de desenvolvimento econômico, tecnológico, político e social. Podemos ver, como exemplo concreto, a balança comercial de exportação e importação do nosso país. Exportamos basicamente carnes, soja, minério de ferro, todos os produtos com baixo valor agregado, e importamos equipamentos eletrônicos, máquinas para uso industrial que são produtos de alto valor agregado e que poderiam ser produzidos em nosso país se possuísse tecnologia suficiente. Essa tecnologia não é fornecida gratuitamente de um país ao outro. Ela é conquistada através de investimentos em áreas essenciais, sendo que uma dessas áreas é a educação.

Investimentos na área de educação devem ser aplicados em infraestrutura (melhoria das condições de laboratórios de ensino e pesquisa, de bibliotecas, de salas de aula) e também em professores (contratação, melhoria salarial, incentivo em cursos de formação e aperfeiçoamento). Os cursos de graduação nas áreas das licenciaturas necessitam de uma atenção especial por parte dos governos, uma vez que eles fornecem a base de conhecimento para a formação de profissionais em todas as áreas. Entre as licenciaturas temos a Química, que possui um importante papel na formação dos estudantes de ensino médio e de profissionais em diversas áreas, destacando-se, as áreas tecnológicas e da saúde.

O município de Panambi se caracteriza por uma economia baseada na atividade industrial, especialmente voltada para a indústria metalomecânica, o que lhe confere uma característica mais urbana, se comparado aos municípios limítrofes. Segundo dados da Associação Comercial e Industrial de Panambi, existem hoje aproximadamente 230 indústrias no Município que empregam cerca de 8.000 funcionários, proporcionando um faturamento de 219 milhões de reais no ano de 2013, que representa 64,25% da receita econômica de Panambi.

Essas características requerem a formação de sujeitos que, além de formação técnica compatível com a função, tenham um arcabouço conceitual na área das ciências da natureza que lhe permitam interagir, conscientemente, nos diversos ambientes em que se encontram inseridos. Para tanto, necessita-se, também, de professores com formação adequada na área que possibilitem processos de aprendizagens significativas dos conceitos científicos.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o Brasil corre sério risco de ficar sem professores de ensino médio na rede pública, nesta década. Dados do INEP (MEC, 2007) apontam para uma necessidade de 235 mil professores particularmente nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia. “Precisa-se, por exemplo, de 55 mil professores de Física; mas, entre 1990 e 2001, só saíram dos bancos universitários 7.216 professores nas licenciaturas de Física, e algo similar também se observou na disciplina de Química” (p.11).

A Lei nº 11.892/2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) determina que 20% das vagas oferecidas no âmbito dos Institutos Federais sejam relacionadas a cursos de licenciatura, preferencialmente, nas áreas em que se observam as maiores defasagens quanto ao número de profissionais formados, ou seja, Biologia, Física, Química e Matemática, motivo que reforça a justificativa de oferta do curso de Licenciatura em Química no *Campus* Panambi. Os Institutos Federais proporcionam um espaço onde o ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, está sendo desenvolvido. Isso, teoricamente, deve promover uma integração

entre a Educação Básica e o Ensino Superior, gerando um *locus* privilegiado de desenvolvimento de currículo e de pesquisa-ação, tanto na formação inicial como na continuada de professores.

Outro importante aspecto a ser contemplado na escolha de um curso superior a ser oferecido refere-se à possibilidade de verticalização do ensino dentro da própria Instituição. A oferta desse curso atende plenamente tal aspecto, visto que oferece a possibilidade de continuidade na formação para os estudantes do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio.

Dessa forma, a oferta do Curso de Licenciatura em Química no IF Farroupilha *Campus* Panambi é fundamental para que a lacuna no número de profissionais licenciados, na área, possa ser sanada, contribuindo para o desenvolvimento regional, bem como para que o *Campus* cumpra os percentuais de oferta de vagas de licenciatura estabelecidos em legislação vigente.

O Curso de Licenciatura em Química do IFFar - *Campus* Panambi iniciou em 2011, autorizado pela Resolução nº 046/2010, do Conselho Superior, de 8 de dezembro de 2010, a qual foi retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, aprovando a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso. Em novembro de 2011, foi realizado ajuste curricular, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 049/2011. Dois anos depois, em 2013, novo ajuste curricular foi realizado, aprovado pela Resolução nº 086 do Conselho Superior. No ano seguinte, em 2014, novamente o PPC foi reajustado e autorizado pela Resolução nº 159 do Conselho Superior. Por fim, uma atualização foi realizada em 2019, sendo a última versão do PPC do curso, anterior a esta. O curso passou por reconhecimento *in loco* em 2014, obtendo no ENADE e no conceito de curso o índice 4. No ENADE de 2017, o curso obteve a nota 3, assim como o conceito preliminar de curso (CPC), também de índice 3.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aos licenciados em Química ampla formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da atuação docente, voltada para a educação básica (ensino fundamental – anos finais – e ensino médio) e educação profissional e tecnológica.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Estimular a pesquisa para que os licenciados se tornem educadores capazes de atuar nas diversas modalidades de ensino;
- Compreender o papel da ciência e da tecnologia no contexto social sob os aspectos da sustentabilidade da ética e da cidadania;
- Proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;
- Promover, através de ações cooperativas, a integração desta instituição com a rede escolar de ensino Fundamental e Médio da região;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas no ensino da química, aliando a compreensão do mundo natural e as relações sociais, num contexto histórico-cultural-social;

- Incentivar o licenciando a desenvolver projetos, que articulem a pesquisa e a extensão, contando com o apoio dos profissionais dessa instituição.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Química, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um edital para ingresso nos cursos de graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino, realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa, no IFFar, pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão, no IFFar, é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Química são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes; estimulando a criatividade; a reflexão crítica; as atividades e os intercâmbios de caráter cultural; artístico; científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte; Cultura e Lazer; Programa de Atenção

à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente, aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A Assistência Estudantil do *Campus* Panambi é composta por uma equipe de dez servidores, tendo 1 Coordenador, 2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, sala de convivência para os alunos, espaço para atendimento individual da psicóloga, espaço para ações de saúde e outra para organizações estudantis.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar - *Campus* Panambi possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, incluindo técnicos em assuntos educacionais, psicólogas, assistente social, assistente de alunos e educadora especial. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em

setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *Campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Panambi* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.4.1 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus Panambi*, o NEABI é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

3.4.4.2 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus* Panambi, o NEABI é composto por representantes docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

3.4.4.3 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,

- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Panambi o NAPNE é composto por representantes docentes, discentes, técnicos administrativos em educação e do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).

3.4.5 Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5 Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O acompanhamento de egressos no Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Panambi é realizado através de um questionário enviado por meio eletrônico. O mesmo contempla questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do ex-aluno em relação ao Curso. Os resultados decorrentes da aplicação deste questionário são discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior ajustes/melhorias no processo

de ensino e aprendizagem. Além disso, os egressos serão convidados a participar dos eventos do curso, tais como semanas acadêmicas, palestras e mostras.

3.6 Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.4 Perfil do Egresso

O Egresso do Curso Superior de Licenciatura em Química é um profissional habilitado para atuar na docência de Ciências no Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio. Ainda, o Licenciado em Química tem outras atribuições profissionais asseguradas pelo Conselho Federal de Química, de acordo com resolução própria (RN n.º 36 de 1974 do Conselho Federal de Química).

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Química, Resolução CNE/CES 08/2002, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e com o Projeto Pedagógico Institucional do IFFar, o licenciado em Química no IF Farroupilha recebe uma base teórico-prática sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico e uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador, preparado para a atuação profissional como educador na educação básica (nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio) e na educação profissional. O professor deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social. A aproximação da formação do licenciando com a realidade local, seja por meio de práticas promovidas pelo curso, de projetos e do próprio estágio, habilita o egresso a intervir na realidade local com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

A formação do licenciado em Química é assegurada pela base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão. Nessa direção, o egresso deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Assim, o

licenciado em Química, egresso dos cursos de formação inicial em nível superior de Licenciatura em Química, estará apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Para os licenciados em Química indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

- I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;
- II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

Além do já citado anteriormente, o currículo busca desenvolver no egresso as competências e habilidades expressas no Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, que analisa as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química, incluindo os cursos de licenciatura nesta área:

Com relação à formação pessoal

Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.

- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística e profissional que permita exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).
- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, etc.), em idioma pátrio.

Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes;
- Organizar e usar laboratórios de Química;
- Escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.

- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino e aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

4.4.4 Áreas de atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso de Licenciatura em Química estará apto a atuar como docente na área de Ciências Naturais, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio, nas redes pública e privada de ensino.

4.5 Metodologia

Ensino, pesquisa e extensão são atividades indissociáveis e no decorrer das atividades relacionadas ao Curso de Licenciatura em Química serão desenvolvidas de forma concomitante e integrada, visando à formação integral dos estudantes. A pesquisa e a extensão são duas dimensões da educação que contribuem incisivamente para a elaboração de novos saberes e permitem que o saber acadêmico dialogue com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. A pesquisa tem como principal função gerar conhecimentos científicos e tecnológicos articulados ao desenvolvimento de políticas públicas. A extensão é uma possibilidade de prolongamento da instituição que contribui na aproximação e na interação dela com a comunidade, possibilitando atender necessidades da sociedade em seu tempo e espaço. Ambas, pesquisa e extensão, complementam-se e são indispensáveis ao ensino.

As ações de pesquisa e extensão, que serão proporcionadas pelo Curso de Licenciatura em Química do IF Farroupilha - *Campus Panambi*, têm como pressuposto básico fortalecer a educação científica e tecnológica, bem como proporcionar uma estreita vinculação ao ensino pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, privilegiando temas de grande interesse e relevância social. As propostas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa serão direcionadas para a abordagem de temas não contemplados no processo formativo do estudante ou para o aprofundamento de outras áreas da Química ou da Educação, através de projetos relacionados, preferencialmente, com as linhas de pesquisa nas quais atuam os docentes vinculados ao curso de Licenciatura em Química.

As atividades de extensão serão destinadas a complementar a formação dos estudantes vinculados à Licenciatura em Química pelo compartilhamento, com a comunidade externa, do conhecimento produzido

internamente, contando com a participação de docentes, estudantes e demais participantes dos projetos propostos.

As atividades de ensino serão realizadas utilizando como metodologia aulas dialógicas que tem como princípio a participação do estudante na produção do conhecimento, cabendo ao docente atuar como mediador. Serão utilizadas como estratégias para o desenvolvimento dos componentes curriculares, a realização de viagens de estudos, atividades experimentais em laboratório, ações fundamentais para o estabelecimento da relação entre a teoria e a prática.

Para que a articulação, entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, aconteça é imprescindível a Prática enquanto Componente Curricular (PeCC), desenvolvida ao longo do curso, bem como os projetos de pesquisa e extensão para que os acadêmicos se insiram no contexto da região. A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) atua, também, como articuladora do currículo através de projetos interdisciplinares. A articulação será organizada por projetos de investigação, cujas temáticas estão contempladas nas disciplinas do semestre. Em cada semestre do Curso, os docentes atuantes auxiliarão no desenvolvimento da PeCC sobre a coordenação do professor responsável por este componente curricular. As ações desenvolvidas no curso estarão articuladas ao plano de ensino do professor de cada disciplina e ao Projeto Pedagógico do Curso.

O curso de Licenciatura em Química realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE).

4.6 Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Química observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais os cursos de Licenciatura, normatizadas pela Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES nº 1.303/2001 e Resolução nº CNE/CES 08/2002, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução nº 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Química está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em

Química, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também as disciplinas eletivas de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso de Química, perpassando todas as áreas do conhecimento específico (Química Geral, Química Inorgânica, Química Orgânica, Química Analítica, Físico-Química, entre outras), como princípio na transposição didática dos conteúdos e nas atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do professor de Química. Além das atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do *Campus*, que permite a participação dos estudantes. O *Campus* também conta com o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA), que desenvolve atividades formativas na área da educação ambiental voltadas para estudantes, servidores e comunidade.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como História da Educação Brasileira e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas,

entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Química desenvolve, no componente curricular Diversidade e Educação Inclusiva, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Química.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Química, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do campus, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nugedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.7 Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
1º semestre	Leitura e Produção Textual	36				Não
	Biologia Geral	72				Não
	Química Geral	72				Não
	Química Geral Experimental	72				Não
	Matemática Básica	36				Não
	História da Educação Brasileira	36				Não
	PeCC – Prática Pedagógica I		50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	324	50		40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
2º semestre	Sociologia da Educação	36				Não
	Metodologia Científica	36				Não
	Cálculo Diferencial e Integral A	72				Não
	Química Inorgânica I	72				Não
	Química Analítica Qualitativa	72				Não
	Filosofia da Educação	36				Não
	PeCC – Prática Pedagógica II		50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	324	50		40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
3º semestre	Psicologia da Educação	72				Não
	Química Inorgânica II	72				Não

	Cálculo Diferencial e Integral B	72				Não
	Gestão Ambiental	36				Não
	Química Analítica Quantitativa	72				Não
	PeCC – Prática Pedagógica III		50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	324	50		40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
4º semestre	Química Orgânica I	72				Não
	Metodologia do Ensino de Ciências	36				Não
	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72				Não
	Química Analítica Experimental	36				Não
	Física I	36				Não
	Química Inorgânica Experimental	72				Não
	PeCC – Prática Pedagógica IV		50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	324	50		40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
5º semestre	Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas	72				Não
	Metodologia do Ensino de Química	72				Não
	Química Orgânica II	72				Não
	Física II	36				Não
	PeCC – Prática Pedagógica V		50		40	Não
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I			100		Sim
	Carga horária Total do semestre	252	50	100	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
6º semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72				Não
	Química Orgânica Experimental	72				Não
	Libras	36				Não
	Físico-química I	72				Não
	PeCC – Prática Pedagógica VI		50		40	Não
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100		Sim
Carga horária Total do semestre	252	50	100	40		

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
7º semestre	Físico-química II	72				Não
	Mineralogia	36				Não

Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72				Não
Eletiva Pedagógica	36				Não
Eletiva Específica	36				Não
PeCC – Prática Pedagógica VII		50		40	Não
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100		Sim
Carga horária Total do semestre	252	50	100	40	

8º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Saberes Docentes e Formação de Professores	36				Não
	Físico-química Experimental	72				Não
	Bioquímica	72				Não
	Análise Instrumental	36				Não
	Teorias do Currículo	36				Não
	PeCC – Prática Pedagógica VIII		50		40	Não
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100		Sim
	Carga horária Total do semestre	252	50	100	40	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2304h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400h
Prática enquanto Componente Curricular	400h
Atividades Complementares de Curso	200h (sendo 11h para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	3304h
Curricularização da Extensão (soma das colunas CH Extensão + CH de extensão ACC, se for o caso)	331h

Legenda	
Núcleo Básico	
Núcleo Pedagógico	
Núcleo Específico	
Prática enquanto Componente Curricular	

4.7.4 Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Panambi terá componentes pré-requisito conforme a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	Biologia Geral; Química Geral; Metodologia do Ensino de Ciências; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico; Física I.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Química Orgânica I; Físico-Química I; Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

4.7.5 Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
Leitura e Produção Textual 36h	Sociologia da Educação 36h	Psicologia da Educação 72h	Química Orgânica I 72h	Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas 72h	Políticas, Gestão e Organização da Educação 72h	Físico-química II 72h	Saberes Docentes e Formação de Professores 72h
Biologia Geral 72h	Metodologia Científica 36h	Química Inorgânica II 72h	Metodologia do Ensino de Ciências 36h	Metodologia do Ensino de Química 72h	Química Orgânica Experimental 72h	Mineralogia 36h	Físico-química Experimental 72h
Química Geral 72h	Cálculo Diferencial e Integral A 72h	Cálculo Diferencial e Integral B 72h	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico 72h	Química Orgânica II 72h	Libras 36h	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos 72h	Bioquímica 72h
Química Geral Experimental 72h	Química Inorgânica I 72h	Gestão Ambiental 36h	Química Analítica Experimental 36h	Física II 36h	Físico-química I 72h	Eletiva Pedagógica 36h	Análise Instrumental 36h
Matemática Básica 36h	Química Analítica Qualitativa 72h	Química Analítica Quantitativa 72h	Física I 36h	PeCC V 50h	PeCC VI 50h	Eletiva Específica 36h	Teorias do Currículo 36h
História da Educação Brasileira 36h	Filosofia da Educação 36h	PeCC III 50h	Química Inorgânica Experimental 72h	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I 100h	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II 100h	PeCC VII 50h	PeCC VIII 50h
PeCC I 50h	PeCC II 50h		PeCC IV 50h			Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I 100h	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II 100h
Atividades Complementares							

4.8 Prática Profissional

4.8.4 Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Química tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como *locus* da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Licenciatura em Química e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Química, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Práticas Pedagógicas, as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador a ser desenvolvido na Disciplina Articuladora (Prática Pedagógica) a partir da temática prevista na ementa desta. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas Pedagógicas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras de Prática Pedagógica do currículo do curso de Licenciatura em Química foram planejadas de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

No curso de Licenciatura em Química, as oito disciplinas de PeCC (PeCC I a PeCC VIII) terão parte de sua carga horária (80% da CH das disciplinas de PeCC, correspondendo a 40 h por semestre) destinada a curricularização da extensão.

4.8.5 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Química, com duração de 400 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente.

O Estágio Curricular Supervisionado é entendido como tempo de aprendizagem, no qual o formando exerce *in loco* atividades específicas da sua área profissional sob a responsabilidade de um profissional já habilitado. A carga horária do estágio supervisionado será de 400 horas divididas entre os semestres do curso. O estágio supervisionado terá início a partir do 5º semestre do curso, em escolas da rede pública e privada de educação básica com as quais o Instituto Federal Farroupilha tenha parceria. As atividades programadas para o Estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

Além disso, o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições com as quais o IF Farroupilha – *Campus Panambi* possua convênio, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC. A realização do estágio não-obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup nº 049/2021 e nº 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC.

4.9 Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Química contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 331 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 320 horas dentro de componentes curriculares de PeCC (PeCC I a PeCC VIII) e 11 horas na forma de Atividades Complementares de Curso (ACC), seguindo regulamentações institucionais.

O desenvolvimento das atividades de extensão no âmbito das disciplinas será orientado por um projeto e/ou programa, anual ou semestral, elaborado e aprovado no âmbito do colegiado do curso, o qual deverá ser mencionado no item Metodologia do Plano de ensino da(s) disciplina(s) a(às) qual(is) se vincula e disponibilizado aos estudantes envolvidos, preferencialmente por meio da Turma Virtual do SIGAA

4.10 Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Licenciatura em Química não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.11 Atividades Complementares de Curso

As atividades Complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Química, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais. O curso prevê 11 horas de ACC como atividades inerentes à curricularização da extensão.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima *
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atuação	80 h
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática	20 h
Monitorias na área do curso	40 h
Participação em Projetos de Extensão na área do curso	40 h
Elaboração de Material Didático na área do curso (10 h por material)	20 h
Participação em Projeto de Ensino	40 h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster) (10 h por pôster)	20 h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da área do curso (oral)	40 h
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área do curso. (Resumo expandido)	20 h
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área de atuação (completo)	40 h
Publicação em Revistas Científicas indexadas da área de atuação	60 h
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	30 h
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário na área do curso (ouvinte)	80 h
Estágios não obrigatórios na área do curso	40 h
Ministrante de cursos relacionados com a área do curso	40 h
Ministrante de palestras relacionados com a área do curso	30 h
Trabalho voluntário nas escolas públicas na área de ensino	30 h
Representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico e outros)	20 h
Organização de eventos na área do curso	30 h
Participação em visitas técnicas	30 h
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 11 horas**	Carga horária máxima *

Participação em projetos de extensão	11 h
Participação em programas de extensão	11 h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	11 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial)	11 h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	11 h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou	11 h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	11 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	11 h
Atividades realizadas em Programas Educacionais como PIBID, PET e Life que não	11 h
Outra atividade, conforme Regulamento da Curricularização da Extensão	11 h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.12 Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Química contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas, a partir do 7º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Química de Alimentos	36h
	Química Ambiental	36h

	Noções de Cromatografia	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Inclusão e Educação Química	36h
	Educação e Cultura	36h
	Novas Tecnologias em Educação	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.13 Avaliação

4.13.4 Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup nº 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei nº 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (uma vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de PeCC, também não tem previsão de exame final.

Conforme Resolução Consup nº 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura em Química aquele que cursou com êxito 80% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de PeCC.

4.13.5 Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup nº 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Química serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.13.6 Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Química, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.14 Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos, deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES nº 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma, ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.15 Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB nº 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.16 Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.17 Ementário

4.17.4 Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.		
Bibliografia Básica		
GARCEZ, Lucília Helena do Carmo. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. XIV, 150p. KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. Prática textual: atividades de leitura e escrita. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola, c2010. 167 p.		
Bibliografia Complementar		
BARBOSA, Severino Antônio M. Redação: escrever é desvendar o mundo. Colaboradora Emília Amaral. 21. ed. Campinas: Papyrus, 2010. CASTRO, Adriane BelluciBelório de [et al.]. Os degraus da produção textual. Bauru: Edusc, 2003. CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Janeiro: Lexikon, 2008. xxxvii, 762 p. MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008. 295 p.		

Componente Curricular: Biologia Geral		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		

Origem do Universo e Sistema Solar. Composição química e estrutura interna do Planeta Terra. Fluxo de energia na Terra e ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos e destes com o meio. Características gerais e diversidade dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e principais características de cada reino. Ecologia de populações e comunidades. Introdução à biologia celular. Aspectos gerais, anatômicos, embriológicos e fisiológicos dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano e suas relações com o ambiente.

Bibliografia Básica

HICKMAN, C. P. JR.; ROBERTS, L.S.; LARSON, L. **Princípios integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara. 2004.

JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. **Cinco reinos: um guia ilustrado dos filós da vida na terra**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Bibliografia Complementar

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

RAVEN, P.; EVERT, R.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

RIDLEY, M. **Evolução**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de genética**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Componente Curricular: Química Geral

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Matéria e Formas de Medida, Átomos, Moléculas e Íons. Tabela Periódica e Propriedades. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Fórmulas e Equações Químicas. Tipos de Reações Químicas. Estequiometria. Introdução a Cinética Química. Introdução ao Equilíbrio Químico.

Bibliografia Básica

BROWN, L. V. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson, c2005. xviii, 972 p.

KOTZ, John C.; WEAVER, Gabriela C.; TREICHEL, Paul. **Química geral e reações químicas**. São Paulo: Cengage Learning, c2010. v.1

RUSSELL, John Blair. **Química Geral**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009. v.1

Bibliografia Complementar

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924 p.

BRADY J. E.; HUMISTON G. E. **Química Geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.

MAHAN, Bruce H.; TOMA, Henrique E. (Coord.). **Química: um curso universitário**. São Paulo: Blücher, 2011. xxi, 582 p.

ROZEMBERG, I. M. **Química Geral**. São Paulo: Blucher, 2008.

RUSSELL, John Blair. **Química Geral**. 2. ed. São Paulo: Pearson, v2, 2009

Componente Curricular: Química Geral Experimental		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Equipamentos Básicos de Laboratório de Química. Operações Gerais de Laboratório de Química. Conceitos Fundamentais de Química: Análises, Preparos e Cálculos de Rendimentos. Técnicas de Pesagem e Volume. Separação de Misturas. Reações químicas.		
Bibliografia Básica		
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924 p. BESSLER, Karl E.; NEDER, Amarílis de V. Finageiv. Química em tubos de ensaio: uma abordagem para principiantes. São Paulo: E. Blücher, 2004. MARQUES, Marieli da Silva. Introdução às operações de laboratório. Biblioteca Nacional - MEC, 2011. 65 p. ISBN 9788591263202.		
Bibliografia Complementar		
FERRAZ, Flávio César; FEITOZA, Antonio Carlos. Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas. São Paulo: Hemus, 2004. KOTZ, John C.; WEAVER, Gabriela C.; TREICHEL, Paul. Química geral e reações químicas. São Paulo: Cengage Learning, c2010. v.1 LENZI, Ervin; FAVERO, Luzia OtiliaBortotti; TANAKA, Aloísio Sueo. Química Geral Experimental. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2012. 368 p MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. Trad. 4. ed. americana. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 1993.		

Componente Curricular: Matemática Básica		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Geometria analítica: coordenadas cartesianas, ponto, reta e distâncias. Vetores e operações com vetores: soma, subtração e produto por escalar. Funções algébricas de uma variável real. Funções transcendentais: exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.		
Bibliografia Básica		
DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. 3. ed. São Paulo: Ática, 2010. MEDEIROS, V. Z. (Coord). Pré-Cálculo. 2. Ed. Ver e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010. SAFIER, F. Pré-cálculo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.		
Bibliografia Complementar		

AVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
 BONJORNO, J. R.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI Jr, J. R. **Matemática completa: com os ENEM**. São Paulo: FTD, 2002.
 GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.
 IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 2009.
 MOYER, R. E.; AYRES JR. F. **Teoria e problemas de trigonometria**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Componente Curricular: História da Educação Brasileira		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.		
Bibliografia Básica		
<p>ARANHA, M. L. História da Educação e da Pedagogia: geral do Brasil.3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. GHIRALDELLI JR, P. História da educação brasileira. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. SAVIANI, D. (org.). História e História da Educação: o debate teórico-metodológico atual. 4. ed. São Paulo: Autores associados, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>CAMBI, F. História da Pedagogia. São Paulo: Unesp, 1999. HILSDORF, M. L. S. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003 (8 exemplares) LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). 500 Anos de Educação no Brasil. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. MANACORDA, M.A. História da educação: da antiguidade aos novos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010. GADOTTI, M. História das Ideias Pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2011.</p>		

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular I (PeCC I) – Prática Pedagógica I		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução à Extensão. Diretrizes, princípios e metodologias extensionistas. Historicidade e processo de constituição/construção da identidade docente. Características gerais do trabalho da extensão com foco na escola. Planejamento para elaboração de oficinas temáticas. O pensamento científico e o ensino de Ciências. Gênero e diversidade na educação. Educação sexual. Prática Pedagógica extensionista.		
Bibliografia Básica		
<p>GHIRALDELLI JR, P. História da educação brasileira. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. Corpo, Gênero e Sexualidade: Um Debate Contemporâneo na Educação. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica.18. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar		

DEMO, P. **Desafios modernos da educação**. 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.
 GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.
 JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9. d. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 LODISH, H.; BERK, A.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; BRETSCHER, A.; PLOEGH, H.; AMON, A. **Biologia Celular e Molecular**. 7ª Ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014.
 SEVERINO, A. J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 2002.

Componente Curricular: Sociologia da Educação		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.		
Bibliografia Básica		
GOMES, C. A. A educação em perspectiva sociológica . 4. ed. São Paulo: EPU, 2005. MEKSENAS, P. Sociologia da Educação: introdução ao estudo do processo de transformação social . 17. ed. São Paulo: Loyola, 2015. RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação . 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.		
Bibliografia Complementar		
COSTA, C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade . 3 ed. São Paulo: Moderna, 2010. DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: A infância, a adolescência os direitos humanos no Brasil . 24 ed. São Paulo: Ática, 2012. FREIRE, P. Educação e Mudança . 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. GENTILI, P. Pedagogia da Exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação . 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. GUIMARÃES, E.; GUIMARÃES, J. L. B.; ASSIS, M. A. de. Educar pela sociologia: contribuições para a formação do cidadão . Belo Horizonte: RHJ, 2012.		

Componente Curricular: Metodologia Científica		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.		
Bibliografia Básica		
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xvi, 184 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico . 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.		
Bibliografia Complementar		

AQUINO, Italo de Souza. **Como Escrever Artigos Científicos: Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT**. 7a ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 126 p.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Metodologia da pesquisa: conceitos e técnicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, c2009. viii, 203 p.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral A		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Limite e continuidade. Derivadas e suas aplicações. Integrais indefinidas e definidas e suas aplicações.		
Bibliografia Básica		
ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. Cálculo . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.		
GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.		
HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações . 10. ed. São Paulo: LTC, 2010.		
Bibliografia Complementar		
DI PRIMA, R. C.; BOYCE, W E. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno . Rio de Janeiro: LTC, 2014.		
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração . 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2006. ix, 448 p.		
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. Fundamentos de Matemática Elementar: limites, derivadas, noções de integral . São Paulo: Atual, 2005.		
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica . 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994. V. 2.		
ZILL, D. G. Equações Diferenciais com aplicações em modelagem . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.		

Componente Curricular: Química Inorgânica I		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Química dos elementos das séries "s", "p", "d", origem, abundância e ocorrência dos elementos representativos e de transição. Propriedades, ligações e reatividade dos compostos dos elementos dos grupos 14, 15, 16 e 17. Química do Estado Sólido.		
Bibliografia Básica		
FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . São Paulo: Alínea e Átomo, 2004.		
LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.		
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.		

Bibliografia Complementar

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924 p.

BROWN, L., **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson, c2005. xviii, 972 p.

FARIAS, R. F. **Química de coordenação: fundamentos e atualidades**. 2.ed. Campinas: Átomo, 2009. 420 p.

MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely Maria Viegas. **Manual de soluções, reagentes e solventes: padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos**. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2007. 675 p.

OLIVEIRA, Ana Paula Lelis Rodrigues de; COELHO, Breno Cunha Pinto; SILVA, Marley Garcia. **Química inorgânica experimental**. Brasília: IFB, 2016. 73 p.

Componente Curricular: Química Analítica Qualitativa

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Conceito e objetivos da química analítica e análise química qualitativa. Categorias de análises químicas. Revisão sobre soluções eletrolíticas, eletrólitos fortes e fracos, concentração de soluções, unidades de concentração e reações iônicas. Equilíbrio em soluções saturadas. Equilíbrio químico. Hidrólise. Equilíbrios que envolvem complexos. Teoria da oxidação-redução.

Bibliografia Básica

HARRIS, D. C. **Explorando a química analítica**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

SKOOG, D. A. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

VOGEL, Arthur Israel; GIMENO, Antonio. **Química analítica qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Bibliografia Complementar

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

ATKINS, P. W.; PAULA, Julio de. **Físico-Química**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. v.1.

BROWN, L., **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2005. 972 p.

HIGSON, S.P.J. **Química analítica**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

LEITE F. **Práticas de química analítica**. 4. ed. São Paulo: Átomo, 2010.

Componente Curricular: Filosofia da Educação

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

CHAUI, M. **Convite à Filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.
SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 19. ed. São Paulo: Autores Associados, 2013.
SEVERINO, A. J. **Filosofia da educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 2002.

Bibliografia Complementar

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.
DEMO, P. **Desafios modernos da educação**. 19. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2011.
LIPMAN, M.; SHARP, A. M.; OSCANYAN, F. S. **Filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria, 2001.
NAGEL, T. **Uma breve introdução à Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular II (PeCC II) – Prática Pedagógica II

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Elaboração de projetos e a relação com a comunidade. Difusão do ensino de ciências. Educação e sustentabilidade. Feira de ciências. Organização e produção de materiais didáticos.

Bibliografia Básica

FURTADO, O.; BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva - Didáticos, 2009.
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. RAPPAPORT, C. R. [et al.]. **Psicologia do desenvolvimento: conceitos fundamentais**. São Paulo: EPU, 2006.

Bibliografia Complementar

FONTANA, R. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Saraiva, 2009.
GARCIA, S. M. L.; FERNÁNDEZ, C. G.; **Embriologia**. 3ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
GOULART, I. B. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos: aplicações à prática pedagógica**. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
LODISH, H. F. **Biologia celular e molecular**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
PALACIOS, J.; MARCHESI, A.; COLL, C. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2004.

Componente Curricular: Psicologia da Educação

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural Transtornos e problemas de aprendizagem.

Bibliografia Básica

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
COLL, C.; MARCHESI, Á.; PALACIOS, J. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 2 (Psicologia da educação escolar).
FONTANA, R. **Psicologia e trabalho pedagógico**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar

BORUCHOVITCH, E.; BZUNECK, J. A. **Aprendizagem: processos psicológicos e o contexto social na escola.** Petrópolis: Vozes, 2004.

FURTADO, O.; BOCK, A. M. B.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia.** 14. ed. São Paulo: Saraiva - Didáticos, 2009.

GOULART, I. B. **Psicologia da educação: fundamentos teóricos: aplicações à prática pedagógica.** 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

KESTER, C. **Introdução à psicologia da educação: seis abordagens.** São Paulo: Avercamp, 2004.

RAPPAPORT, C. R. [et al.]. **Psicologia do desenvolvimento: conceitos fundamentais. Volume 1.** São Paulo: EPU, 2006.

Componente Curricular: Química Inorgânica II		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Compostos de Coordenação. Teorias de Ligação de Valência, do Campo Cristalino e de Orbitais Moleculares. Simetria molecular: elementos e operações de simetria. Reações em compostos de coordenação. Isomeria constitucional e estereoisomeria em compostos de coordenação. Introdução a Química de Organometálicos.		
Bibliografia Básica		
FARIAS, R. F. (Org), Química de coordenação. Campinas: Átomo, 2005.		
LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.		
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.		
Bibliografia Complementar		
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5a ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924 p.		
BROWN, L., Química: a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson, c2005. xviii, 972 p.		
FARIAS, R. F. Química de coordenação: fundamentos e atualidades. 2.ed. Campinas: Átomo, 2009. 420 p.		
MORITA, Tokio; ASSUMPÇÃO, Rosely Maria Viegas. Manual de soluções, reagentes e solventes: padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos. 2. ed. São Paulo: Blücher, 2007. 675 p.		
OLIVEIRA, Ana Paula Lelis Rodrigues de; COELHO, Breno Cunha Pinto; SILVA, Marley Garcia. Química inorgânica experimental. Brasília: IFB, 2016. 73 p.		

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral B		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Funções de várias variáveis: derivação e integração. Equações diferenciais e suas aplicações: definições e classificações básicas; problemas de valor inicial; EDO de variáveis separáveis; EDO exata; e EDO linear de primeira ordem. Sequências: definições; e limite de uma sequência. Séries: definições; séries geométricas; série harmônica; p-séries; testes de convergência; e propriedades algébricas.		
Bibliografia Básica		

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de Cálculo**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
LEON, S. J. **Algebra Linear com Aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
SALAS, S. L.; HILLE, E.; ETGEN, G. J. **Cálculo**. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Bibliografia Complementar

ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. Vol. 2. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
DI PRIMA, R. C.; BOYCE, W E. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
LEITHOLD, L. O **Cálculo com Geometria Analítica**. 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994.
STEWART, J. **Cálculo**. Vol. 2. 7ª Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2013.
ZILL, D. G. **Equações Diferenciais com aplicações em modelagem**. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Gestão Ambiental		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Legislação referente à movimentação de produtos perigosos. Resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) e formas de descarte. Procedimento no caso de derramamento de produtos químicos. Sistemas de gestão ambiental (SGA) e a ISO 14000. Lei dos crimes ambientais. Educação Ambiental. Impacto ambiental. Áreas de preservação permanente APPs. Licenciamento ambiental.		
Bibliografia Básica		
DIAS, G. F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental . 12. ed. São Paulo: Global, 2012.		
PHILIPPI JR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável . São Paulo: Manole, 2010.		
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G, C. Curso de gestão ambiental . São Paulo: Manole, 2011.		
Bibliografia Complementar		
BARBOSA, A. N. Segurança do trabalho & gestão ambiental . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas . 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.		
LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água . 3. ed. São Paulo: Átomo, 2010.		
MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. 2. ed. Meio ambiente, poluição e reciclagem . São Paulo: Blucher, 2010.		
MEDINA, N. M.; SANTOS, E. da C. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação . Rio de Janeiro: Vozes, 2011.		

Componente Curricular: Química Analítica Quantitativa		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Introdução à química analítica. Gravimetria. Volumetria. Colorimetria. Medição de pH. Complexometria.		
Bibliografia Básica		
BACCAN, N. et al. Química analítica quantitativa elementar, 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.		
HARRIS, D. C. Análise química quantitativa . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.		
VOGEL, A. I. Análise química quantitativa . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.		

Bibliografia Complementar

CIENFUEGOS, F.; VAISTMAN, D. S. **Análise instrumental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

Editora Bookman, 2013.

HARRIS, D. C. **Explorando a química analítica**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

LEITE, Flávio. **Práticas de química analítica**. 5. ed. Campinas: Átomo, 2012. 165 p.

ROSA, Gilber; GAUTO, Marcelo; GONÇALVES, Fábio. **Química Analítica: Práticas de Laboratório - Série Tekne**.

SKOOG, Douglas A. et al. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Thomson, 2006.

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular III (PeCC III) – Prática Pedagógica

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Elaboração de projetos e a relação com a comunidade. Difusão do ensino de ciências. Educação e sustentabilidade. Feira de ciências. Organização e produção de materiais didáticos.

Bibliografia Básica

SANTOS, A. **Didática sob a ótica do pensamento complexo**. 2.ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

VEIGA, I. P. A.; LOPES, A. O.; CASTANHO, M. E. **Didática: o ensino e suas relações**. 17. ed. São Paulo: Papyrus, 2010.

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar

AMORIN, D. S. **Fundamentos de Sistemática Filogenética**. 2. ed. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2002.

BARNES, R. S. K.; CALOW, P.; OLIVE, P. J. W.; GOLDING, D. W.; SPICER, J. I. **Os Invertebrados: uma Síntese**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

HOFFMAN, J. M. L. **Avaliação: mito e desafio: perspectiva Construtivista**. 36. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PHILIPPI JÚNIOR, A. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

Componente Curricular: Química Orgânica I

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Estudo das estruturas orgânicas, compreendendo ligações químicas do carbono. Estudo das funções orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações de substituição e de Eliminação.

Bibliografia Básica

BARBOSA, L. C. A. **Introdução à química orgânica**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

BRUCE, P. Y. **Química orgânica**, 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 2 v.

SOLOMONS, T. W. G. **Química orgânica**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 2 v.

Bibliografia Complementar

ALLINGER, N et al. **Química orgânica**. Tradução da 2ª Edição Americana. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 924 p.

Mc MURRY, J. **Química orgânica**. Tradução da 7ª Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011. 2 v.

MORRISON, R.; BOYD, R. **Química orgânica**. 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

PETER, C.; VOLLHARDT, K. **Química orgânica: estrutura e função**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
A evolução das Ciências Naturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar. A ciência e suas relações com as demais áreas do conhecimento. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências. Experimentos que podem ser aplicados no ensino de ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.		
Bibliografia Básica		
BIZZO, N. M. V. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Biruta, 2009. CACHAPUZ, A. et al. A necessária renovação do ensino das Ciências . São Paulo: Cortez, 2005. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BIZZO, N. M. V. Mais ciência no ensino fundamental: metodologia de ensino em foco . São Paulo: Editora do Brasil, 2009. FRACALANZA, H. ; MEGID NETO, J. O livro didático de Ciências no Brasil . Campinas: Komedi, 2006. MATHIAS, D. F. Metodologias para o ensino de ciências direcionadas a alunos com necessidades educativas especiais . Porto Alegre, 2009. PAVÃO, A. C.; FREITAS, D. de (Org.). Quanta ciência há no ensino de ciências . São Carlos, SP: UFSCar, 2008. POZZO, J.; CRESPO, M. A. G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.		

Componente Curricular: Didática e Organização do Trabalho Pedagógico		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.		
Bibliografia Básica		

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2011.
 VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2013.
 VEIGA, I. P. A. (Org.). **Didática: o ensino e suas relações**. 18. ed. Campinas: Papyrus, 2011.

Bibliografia Complementar

HAYDT, R. C. C. **Curso de Didática Geral**. 8a ed. São Paulo: Ática, 2009.
 HOFFMAN, J. M. L. **Avaliação: mito e desafio: perspectiva Construtivista**. 40. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010
 LUCKESI, C, C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 2011.
 SANTOS, A. **Didática sob a ótica do pensamento complexo**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.
 ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Componente Curricular: Química Analítica Experimental

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Aferição de vidrarias. Volumetria. Gravimetria. Análise de cátions e de ânions.

Bibliografia Básica

VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa**. 5. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
 SKOOG, Douglas A. et al. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Thomson, 2006.
 ROSA, Gilber; GAUTO, Marcelo; GONÇALVES, Fábio. **Química Analítica: Práticas de Laboratório - Série Tekne**. Editora Bookman, 2013.

Bibliografia Complementar

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar**, 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.
 FERRAZ, Flávio César; FEITOZA, Antonio Carlos. **Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas**. São Paulo: Hemus, 2004.
 HARRIS D. C. **Explorando a química analítica**. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
 LEITE F. **Práticas de química analítica**. 4. ed. São Paulo: Átomo, 2010.
 VOGEL, A. I. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Componente Curricular: Física I

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

Grandezas Físicas. Vetores. Leis e equações da Mecânica. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Introdução a Termodinâmica.

Bibliografia Básica

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica**. 4. ed. São Paulo: Blücher, 2002.
 HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física: mecânica**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012. v. 1, 340 p.
 TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009. v. 1

Bibliografia Complementar

HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física:** gravitação, ondas e termodinâmica. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v. 2, 296 p.

HEWITT, Paul G. **Física conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 74 p.

MENEZES, Luis Carlos de. **A Matéria, Uma Aventura do Espírito:** Fundamentos e Fronteiras do Conhecimento Físico. São Paulo: Livraria da Física, 2005. 278 p.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica**. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.v.1

YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. **Física I:** mecânica. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. v.1

Componente Curricular: Química Inorgânica Experimental		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Propriedades, identificação e principais compostos. Síntese de compostos inorgânicos e sua caracterização. Síntese de complexos e quelatos com elementos de transição e sua caracterização.		
Bibliografia Básica		
FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . São Paulo: Alínea e Átomo, 2004. LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.		
Bibliografia Complementar		
FARIAS, R. F. (Org), Química de coordenação . Campinas: Átomo, 2005. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S. Química geral experimental . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química um curso universitário , tradução da 4ª edição americana. São Paulo: Edgard Blucher, 1993. ROZEMBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2002. RUSSEL, J.B. Química geral . 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.		

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular IV (PeCC IV) – Prática Pedagógica IV		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Desenvolvimento de projetos em todas as suas fases e avaliação dos resultados. Participação e execução de feiras de ciências nas escolas da educação básica.		
Bibliografia Básica		
CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. SANTOS, A. Didática sob a ótica do pensamento complexo . 2.ed. Porto Alegre: Sulina, 2010. VEIGA, I. P. A.; LOPES, A. O.; CASTANHO, M. E. Didática: o ensino e suas relações. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2010.		
Bibliografia Complementar		
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. GONÇALVES, E.G.; LORENZI, H. Morfologia Vegetal: Organografia e Dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2007. LEITE, S. L. et al. Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2009. NABORS, M. W. Introdução à Botânica . São Paulo: Roca, 2012. SOUZA, V.C.; FLORES, T.B.; LORENZI, H. Introdução à Botânica: Morfologia. São Paulo: Instituto Plantarum, 2013.		

Componente Curricular: Processos Inclusivos: Fundamentos e Práticas		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva\Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.		
Bibliografia Básica		
LOURO, G.L.; NECKEL, F.J.; GOELLNER, V.S. (Org.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. SASSAKI, R. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WNA, 2010. SKLIAR, C. Educação x exclusão: abordagem sócios antropológicas em educação especial. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.		
Bibliografia Complementar		
APPLE, M.W. Educação e poder. Porto Alegre: Artmed, 2002. BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. CANDAU, V. M. Cultura(s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. CAVALHEIRO, E. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. 5. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001. GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. Experiências étnico-culturais para a formação de professores. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.		

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Química		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Tendências atuais da pesquisa em ensino de química e suas implicações para a sala de aula. Os livros-texto, os materiais instrucionais. Propostas alternativas para o ensino de química na escola de nível médio. A contextualização do ensino de Química em turmas do Proeja. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de química na escola média. Avaliação no Ensino de química. Perspectivas no Ensino de química. A comunicação entre professor e aluno no ensino de química. Modalidades didáticas. Desenvolvimento Profissional (postura, saberes, competências).		
Bibliografia Básica		
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Biruta 2009. LAKATOS, E.; MAKCONI, M. Metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ZALENSKI, T. Metodologia do ensino de biologia e química fundamentos históricos do ensino de Ciências. Curitiba: IBPEX. 2010.		
Bibliografia Complementar		

BRAIBANTE, H. T. S. et al. **Retroprojektor como bancada de laboratório de química**. Santa Maria: Pallotti, 2010.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 2. ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SÁ, L. P.; QUEIROZ, S. L. **Estudo de casos no ensino de Química**. 2. ed. Campinas: Átomo, 2010.

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.) **Fundamentos e propostas de ensino de Química para a educação básica no Brasil**. Ijuí: Unijui, 2010.

Componente Curricular: Química Orgânica II		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Reações de Adição Eletrofílica. Reações de oxidação e redução. Reações de compostos aromáticos. Reações envolvendo a carbonila. Introdução a Química dos compostos heterocíclicos. Introdução às reações de polimerização.		
Bibliografia Básica		
ALLINGER, N et al. Química orgânica . Tradução da 2ª edição americana. Rio de Janeiro: Guanabara , 1978.		
BRUICE, P. Y. Química orgânica . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.		
SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica . São Paulo: Pearson, 2004.		
Mc MURRY, J. Química orgânica . Tradução da 7ª Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011.		
MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica . 16. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2011.		
PAVIA, D. L. et al. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.		
PETER, C.; VOLLHARDT, K. Química orgânica: estrutura e função . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.		

Componente Curricular: Física II		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Leis e equações da eletricidade e do eletromagnetismo. Leis e equações da física moderna.		
Bibliografia Básica		
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: eletromagnetismo . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v. 3		
HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de física: óptica e física moderna . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. v. 4		
NUSSENZVEIG, H. Moysés. Curso de física básica . 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blücher, 2015. v.3		
Bibliografia Complementar		

HEWITT, Paul G. **Física conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 743 p.
 NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica: ótica, relatividade, física quântica**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Blücher, 2014. v.4
 SÓRIA, Ayres Francisco da Silva; FILIPINI, Fábio Antonio. **Eficiência energética**. Curitiba: Base, 2010. 272 p.
 TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. **Física para cientistas e engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v.3
 YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A. Sears & Zemansky. **Física II: termodinâmica e ondas**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. v.2

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Estágio como construção de conhecimento e pesquisa. Estudo da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, na perspectiva do planejamento participativo. Análise do Projeto Político Pedagógico e do regimento escolar. Elaboração de registro de atividades e do Plano de Ensino. Observação, análises e registros. Seminário de socialização.		
Bibliografia Básica		
FREIRE, P. Pedagogia do oprimido . 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática . 6. ed. rev. e ampl. Goiânia: Heccus, 2015. VASCONCELLOS, C. dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico . São Paulo: Libertad, 2001.		
Bibliografia Complementar		
IMBERNÓN, F. Formação permanente do professorado: novas tendências . São Paulo: Cortez, 2009. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SARMENTO, L. L. Oficina de redação . v. único, 3. ed. São Paulo: Moderna, 2010. VEIGA, I. P. A.; FONSECA, M. (Org.). As dimensões do Projeto Político-Pedagógico: novos desafios para a escola . 9. ed. Campinas: Papirus, 2012. VIEIRA, S. L. (Org.). Gestão da escola: desafios a enfrentar . Rio de Janeiro: DP&A, 2002.		

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular V (PeCC V) – Prática Pedagógica V		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Alteridade e o ensino de ciências naturais. Planejamento de projetos com práticas inclusivas.		
Bibliografia Básica		
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências fundamentos e métodos . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. ZALENSKI, T. Metodologia do ensino de biologia e química: fundamentos históricos do ensino de Ciências . Curitiba: IBPEX, 2010.		
Bibliografia Complementar		

BERNADE, P. S. **Anfíbios e Répteis** Introdução ao Estudo da Herpetofauna Brasileira. Curitiba: Anolis Books, 2012.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 2. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.

KRASILCHIK, M. & MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. vol. 1. São Paulo: Moderna, 2004.

SCHNETZLER, R. P. & ARAGÃO, R. M. R. **Ensino de ciências: fundamentos e abordagens**. Campinas: CAPES/UNIMEP, 2002.

SIGRIST, T. **Avifauna Brasileira - Guia de Campo**. 4. ed. São Paulo: Avis Brasilis. 2014.

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.		
Bibliografia Básica		
LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público . São Paulo: Boitempo, 2019.		
LESSARD, Claude; CARPENTIER, Anylène. Políticas educativas: a aplicação na prática . Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.		
SAVIANI, D. A nova lei da Educação (LDB): trajetória, limites e perspectivas . Campinas, SP: Autores Associados, 2019.		
Bibliografia Complementar		
DAVIES, N. Legislação educacional federal básica . 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.		
DEMO, P. A Nova LDB: ramos e avanços . 23. ed. São Paulo: Papirus, 2011.		
LIBANEO, J. C. Organização e gestão da Escola: teoria e prática . 5. ed. Niterói: Alternativa, 2004.		
MAZZOTTA, M.J.S., Educação especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
RAVITCH, D. Vida e morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação . Trad. de Marcelo Duarte. Porto Alegre: Sulina, 2011.		

Componente Curricular: Química Orgânica Experimental		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Segurança no laboratório de química e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas. Introdução à síntese orgânica. Métodos de fracionamento: cromatografia em coluna e camada delgada.		
Bibliografia Básica		
MANO, E. B.; SEABRA, A. do P. Práticas de química orgânica . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.		
PAVIA, D. L. et al. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.		
PETER, C.; VOLLHARDT, K. Química Orgânica: Estrutura e Função . 4ª Ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004.		

Bibliografia Complementar

BARBOSA, L. C. A. **Introdução à química orgânica**. São Paulo: Pearson, 2004.
 BRUICE, P. Y. **Química orgânica**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2006.
 MC MURRY, J. **Química orgânica**. Tradução da 7ª Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011.
 ALLINGER, N et al. **Química orgânica**. Tradução da 2ª edição americana. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.
 SOLOMONS, T. W. G., **Química orgânica**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Componente Curricular: Libras**Carga Horária total:** 36 h**C.H. Extensão:** 0 h**Período Letivo:** 6º semestre**Ementa**

Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. LIBRAS: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em LIBRAS.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, F. **Dicionário ilustrado de libras**. São Paulo: Editora Global, 2011.
 PEREIRA, R. de C. **Surdez aquisição de linguagem e inclusão social**. São Paulo: Revinter. 2008.
 SKLIAR, C. **Atualidade da educação bilíngüe para surdos**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Bibliografia Complementar

DORZIAT, A. **Estudos surdos: diferentes olhares**. Porto Alegre: Mediação, 2011.
 FERNANDES, E. **Surdez e bilingüismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.
 KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 SLOMSKI, V. G. **Educação bilíngüe para surdos: concepções e implicações práticas**. Curitiba: Juruá, 2010.
 SOUZA, R. M. de; SILVESTRE, N.; ARANTES, V. A. (Org.). **Educação de surdos: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2007.

Componente Curricular: Físico-química I**Carga Horária total:** 72 h**C.H. Extensão:** 0 h**Período Letivo:** 6º semestre**Ementa**

Propriedades dos Gases. Termodinâmica Química. Equilíbrio Químico e afinidade química. Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Teoria cinética dos gases. Cinética de reações químicas.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W. **Físico-Química**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 2 v.
 CASTELLAN, G, W . **Fundamentos de físico-química**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
 ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxii, 922 p.

Bibliografia Complementar

MOORE, W. J. **Físico-Química**. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. 2 v.
 CHANG, R. **Físico-química**. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2008.
 DICK, Y. P. **Físico-química: um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
 BALL, D. W. **Físico-Química**. São Paulo: Cengage Learning, 2005. 2 v.
 CHANG, Raymond. **Físico-química: para as ciências químicas e biológicas**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, c2009. v.1

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Estágio como construção de conhecimento e pesquisa, regência de classe no Ensino Fundamental. Estágio de participação em todas as instâncias e momentos da prática pedagógica. O planejamento (plano de ensino e planos de aula). A elaboração de material didático e a avaliação. Finalização, execução e avaliação do plano de ensino. A regência de classe. Elaboração de Portfólio de práticas do Ensino Fundamental (Estágios Curriculares Supervisionados I e II) e elaboração de um artigo que emerja do campo de estágio. Seminário de socialização.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Cengage, 2002. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.</p>		
Bibliografia Complementar		
<p>FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010. LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: Alternativa, 2004. LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 99 p. (Temas básicos de educação e ensino). MARCONI, M. de A.; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. VASCONCELLOS, C dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.</p>		

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular VI (PeCC VI) – Prática Pedagógica VI		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
<p>Desenvolvimento de projetos em todas as suas fases e avaliação dos resultados das ações de inclusão nas escolas.</p>		
Bibliografia Básica		
<p>BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. SASSAKI, R. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WNA, 2010. SKLIAR, C. Educação x exclusão: abordagem sócios antropológicas em educação especial. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar		

CANDAU, V. M. **Cultura(s) e educação: entre o crítico e o pós-crítico**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
 CAVALHEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. 5. ed. São Paulo: Selo Negro, 2001.
 GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
 RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
 TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Componente Curricular: Físico-química II		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Equilíbrio entre Fases. Soluções Líquidas. Eletroquímica. Físico-química de superfícies.		
Bibliografia Básica		
ATKINS, P.W. Físico-química . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. CASTELLAN, Gilbert William. Fundamentos de físico-química . Rio de Janeiro: LTC, 2011. PILLA, L. Físico-Química II: Equilíbrio entre Fases, Soluções Líquidas e Eletroquímica . 2 ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2010		
Bibliografia Complementar		
BALL. D. W. Físico-Química . São Paulo: Cengage Learning, v1, 2005. BALL. D. W. Físico-Química . São Paulo: Cengage Learning, v2, 2005. CHANG, R. Físico-química . São Paulo: Mc Graw Hill, 2008. v. 1 e 2. DICK, Y. P. Físico-química: um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica . Porto Alegre: UFRGS, 2006. MOORE, W. J. Físico-Química . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.		

Componente Curricular: Mineralogia		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Introdução. Estrutura dos sólidos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Principais classes de minerais.		
Bibliografia Básica		
BRANCO, P. M. Dicionário de mineralogia e gemologia . São Paulo: Oficina de Textos, 2008. NEVES, P. C. P.; SCHENATO, F.; BACHI, F. A. Introdução à mineralogia prática . Canoas: ULBRA, 2003. SCHUMANN, W. Guia dos minerais: características, ocorrência, utilização . São Paulo: Disal, 2008.		
Bibliografia Complementar		
ADAM, D. Resumão rochas e minerais: guia visual de mineralogia . São Paulo: Barros Fischer e Associados, 2009. FORMOI, C. M. A.; SZABO, G. A. J.; DEL LAMA, E. P. Petrologia metamórfica . São Paulo: Edusp, 2003. KINGSLEY, R. Rochas & minerais: guia prático . São Paulo: Nobel, 1998. MORAES, P. Dicionário de mineralogia e gemologia . São Paulo: Oficina de Textos, 2008. PRESS, F.; GROTZINGER, J. Para entender a terra , 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.		

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.		
Bibliografia Básica		
FRANCO, M. A. C. Mediações históricas de trabalho e educação: gênese e disputas na formação dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. LOCH, J. M. de P. (et al.). EJA: planejamento, metodologias e avaliação. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009. MOLL, J. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.		
Bibliografia Complementar		
ANTUNES, R. O caracol e sua concha: ensaios sobre a morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. PACHECO, E. Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: MEC, 2010.) FRIGOTTO, G; FRANCO, M. A. C; RAMOS, M. (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. ROMÃO, J. E.; GADOTTI, M. Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011. SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I		
Carga Horária total: 100 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Estágio como construção de conhecimento e pesquisa. Estudo da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, na perspectiva do planejamento participativo. Análise do Projeto Político Pedagógico e do regimento escolar. Elaboração de registro de atividades e do Plano de Ensino da docência no Ensino Médio. Observação, análises e registros. Seminário de socialização.		
Bibliografia Básica		
PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. VASCONCELLOS, C. dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002. VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G. (Org.). Escola: espaço do Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Papirus, 1998.		
Bibliografia Complementar		
CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações. São Paulo: Cortez, 2011. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. EYNG, A. M; GISI, M. L. Políticas e gestão da educação superior: desafios e perspectivas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007. LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5ª. ed., rev. e ampl. Goiânia: Alternativa, 2004. VIEIRA, S. L. (Org). Gestão da escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.		

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular VII (PeCC VII) – Prática Pedagógica VII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
A formação de sujeitos ecológicos na Educação de Jovens e Adultos e/ou educação profissional e tecnológica. O trabalho docente e o professor enquanto trabalhador.		
Bibliografia Básica		
CARVALHO, I. C. de M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Editora Cortez, 2008. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.) Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. ROMÃO, J. E.; GADOTTI, M. Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
Bibliografia Complementar		
LOCH, J. M. de P. [et al.]. EJA: planejamento, metodologias e avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2009. MOLL, J. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo. Porto Alegre: Artmed, 2010. RUSCHEINSKI, A. Educação Ambiental: Abordagens Múltiplas. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Penso, 2012. SATO, M.; CARVALHO, I. (Org.). Educação Ambiental: Pesquisa e Desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005. THOMAS, J.M.; CALLAN, S.J. Economia Ambiental: aplicações, política e teoria. São Paulo: Cengage Learning, 2012.		

Componente Curricular: Formação e Saberes Docentes de Professores		
Carga Horária total: 36 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Constituição identitária e trajetos formativos. Teorias da Formação de professores. Análise das necessidades de formação.		
Bibliografia Básica		
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa: 41. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e a atividade docente. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.		
Bibliografia Complementar		
CUNHA, M. I. O bom professor e sua prática. 23 ed. Campinas: Papirus, 2011. FONTANA, R. A. C. Como nos tornamos professoras? 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. IMBERNÓN, F. Formação continuada de professores. Porto Alegre: Artmed, 2010. TARDIF, M; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. VEIGA, I. P. A.; SILVA, E. F. da. (Orgs). A escola mudou, que mude a formação de professores! 3 ed. Campinas: Papirus, 2012.		

Componente Curricular: Físico-química Experimental		
Carga Horária total: 72 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		

Termoquímica. Espontaneidade e Equilíbrio. Viscosidade. Densidade de Sólidos e Líquidos. Propriedades Coligativas.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W. **Físico-química**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
 ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxii, 922 p.
 RANGEL, R. N. **Práticas de físico-química**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.

Bibliografia Complementar

BALL, D. W. **Físico-Química**. São Paulo: Cengage Learning, v1, 2005.
 BALL, D. W. **Físico-Química**. São Paulo: Cengage Learning, v2, 2005.
 CASTELLAN, G. W. **Fundamentos de físico-química**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
 DICK, Y. P. **Físico-Química: um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
 MOORE, W. J. **Físico-Química**. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

Componente Curricular: Análise Instrumental

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Espectroscopia de absorção na região do UV e visível. Cromatografia. Técnicas eletroanalíticas. Análise de pH. Condutivimetria.

Bibliografia Básica

CIENFUEGOS, Freddy; VAITSMAN, Delmo. **Análise instrumental**. Rio de Janeiro: Interciência, 2000. 606 p.
 HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
 SKOOG, Douglas A. et al. **Fundamentos de química analítica**. São Paulo: Thomson, c2006. xvii, 999 p.

Bibliografia Complementar

AQUINO NETO, Francisco Radler de; NUNES, Denise da Silva e Souza. **Cromatografia: princípios básicos e técnicas afins**. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 187p.
 EWING, Galen Wood; CAMPOS, Joaquim Teodoro de Souza (Trad.). **Métodos Instrumentais de Análise Química**. São Paulo: E. Blücher, 1972. v.1
 HARRIS D. C. **Explorando a química analítica**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
 HOLLER, F. James; HOLLER, F. James; SKOOG, Douglas A.; CROUCH, Stanley R. **Princípios de análise instrumental**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 1055 p.
 LANÇAS, Fernando M. **Validação de métodos cromatográficos de análise**. São Carlos: Rima, 2004 46 p.

Componente Curricular: Bioquímica

Carga Horária total: 72 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Conceitos Fundamentais de Bioquímica. Estudo da estrutura e funções biológicas das Proteínas, Carboidratos, Lipídeos e Enzimas. Metabolismo: vias catabólicas e anabólicas. Glicólise. Ciclo do Ácido Cítrico. Cadeia transportadora de elétrons. Fermentação. Outras vias catabólicas e anabólicas. Metabolismo de lipídeos, aminoácidos, proteínas e bases nitrogenadas. Integração metabólica e Regulação hormonal: glucagon e insulina.

Bibliografia Básica

BERG, M. J.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. **Bioquímica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
NELSON, D. L.; COX M. M. **Lehninger: princípios de bioquímica**. 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 2011.
VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de bioquímica**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Bibliografia Complementar

BETTELHEIM, F. et al. **Introdução à bioquímica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. **Bioquímica Ilustrada**, 4. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008.
CISTERNAS, J. R.; MONTE, O.; MONTOR, W. R. **Fundamentos teóricos e práticas em bioquímica**. São Paulo: Atheneu, 2011.
CONN, Eric E.; STUMPF, P. K. **Introdução à bioquímica**. São Paulo: Edgard Blucher, 1980.
SANTOS, P. C. P dos. **Manual prático de bioquímica**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Componente Curricular: Teorias do currículo

Carga Horária total: 36 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.

Bibliografia Básica

GIMENO SACRISTÁN, J. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LOPES, A. R. C.; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.
SILVA, T. T. da. **Documentos de Identidade: Uma Introdução as Teorias do Currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Bibliografia Complementar

APPLE, M. W. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
MOREIRA, A. F. B. (Org.). **Currículo: questões atuais**. 18. ed. Campinas: Papirus, 2012.
MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. (Org.). **Currículos, disciplinas escolares e culturas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
SILVA, T. T. da. **O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II

Carga Horária total: 100 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Estágio como construção de conhecimento e pesquisa, regência de classe no Ensino Médio. Estágio de participação em todas as instâncias e momentos da prática pedagógica. Finalização, execução e avaliação do plano de ensino. O planejamento (plano de ensino e planos de aula). A elaboração de material didático e a avaliação. A regência de classe. Elaboração de Portfólio de práticas do Ensino Médio (Estágios Curriculares Supervisionados 3 e 4) e elaboração de um artigo que emergja do campo de estágio. Seminário de socialização.

Bibliografia Básica

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

VIEIRA, S. L. (Org). **Gestão da escola: desafios a enfrentar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. **Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações**. São Paulo: Cortez, 2011.

EYNG, A.M; GISI, M.L. **Políticas e gestão da educação superior: desafios e perspectivas**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. rev. e ampl. Goiânia: Alternativa, 2004.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do Projeto Político-Pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2001.

Componente Curricular: Prática enquanto Componente Curricular VIII (PeCC VIII) – Prática Pedagógica VIII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Desenvolvimento de projetos em todas as suas fases e avaliação dos resultados. Participação de atividades junto às escolas da educação básica.		
Bibliografia Básica		
FUTUYMA, D. J. Biologia Evolutiva . 3ª Ed. Ribeirão Preto: Funpec. 2009.		
IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza . 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
TARDIF, Maurice. LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas . Petrópolis: Vozes, 2005.		
Bibliografia Complementar		
ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens . Petrópolis: Vozes, 2001.		
COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. A célula: uma abordagem molecular . 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 2007.		
CORTELLA, Mário Sérgio. Educação, Escola e Docência: Novos tempos, Novas Atitudes . São Paulo: Cortez, 2014.		
MEYER, D.; EL-HANI, C. N. Evolução: o sentido da biologia . 1. ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.		
SNUSTAD, P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos de Genética . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.		

4.17.5 Componentes curriculares eletivos

Eletivas Específicas:

Componente Curricular: Química de Alimentos	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre

Ementa	
Características químicas dos nutrientes. Reações químicas e biológicas em alimentos. Análise de alimentos.	
Bibliografia Básica	
ARAÚJO, J. M. A. Química de alimentos . 3. ed. Viçosa: UFV, 2008. FENNEMA, O. R. Química dos alimentos de Fennema . Porto Alegre: Artmed, 2010. RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. Química de alimentos . 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.	
Bibliografia Complementar	
CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos . 2. Ed. Campinas: Unicamp, 1999. INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos . São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos . Porto Alegre: Artmed, 2007. TRONCO, V. M. Manual para inspeção e qualidade do leite . 4. ed. Santa Maria: UFSM, 2010. SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	

Componente Curricular: Química Ambiental	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Processos químicos naturais que acontecem na atmosfera, na água e no solo. Alterações dos processos naturais provocadas por poluentes. Estudo dos principais poluentes e resíduos no ecossistema. Principais técnicas de análise destes poluentes.	
Bibliografia Básica	
COLIN, B. Química Ambiental . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MACEDO, J. A. B. Introdução à química ambiental: química & meio ambiente & sociedade . São Paulo: CRQ-MG, 2006. ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental ; Porto Alegre: Bookman, 2004.	
Bibliografia Complementar	
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna . 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BRAGA, B. et al. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2005. FELTRE, R. Química geral . 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. Vol. 2 e 3. PIVELI, R. P.; KATO, M. T. Qualidade das águas e poluição: aspectos físico-químicos . Rio de Janeiro: ABES, 2005. VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos . Belo Horizonte: UFMG, 2005.	

Componente Curricular: Noções de Cromatografia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Introdução aos métodos cromatográficos (cromatografia de papel, cromatografia de coluna e cromatografia de placa delgada). Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e instrumentação; Cromatografia Gasosa e instrumentação; Cromatografia e Extração em Fase Sólida; Acoplamento da Cromatografia com outras Técnicas Instrumentais (Hifenação).	

Bibliografia Básica

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Fundamentos de cromatografia**. Campinas: UNICAMP, 2006.

HARRIS, D. C., **Análise química quantitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

SKOOG, D. A. et al. **Fundamentos de química analítica**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

Bibliografia Complementar

AQUINO NETO, R. F.; SOUZA, D. S. N. **Cromatografia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.

LANÇAS, F. M. **Validação de métodos cromatográficos de análise**. São Carlos: Rima, 2004.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. **Princípios de análise instrumental**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. **Fundamentals of Analytical Chemistry**. 6. ed. Saunders College Publishing, 1992.

VOGUEL, A. I. **Análise química quantitativa**. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Eletivas Pedagógicas:

Componente Curricular: Inclusão e Educação Química	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Elaboração de material pedagógico voltado ao ensino da Química no paradigma da educação inclusiva. Oficinas práticas voltadas à produção de metodologias que reúnam os principais conteúdos de Química voltados ao Ensino Fundamental e Médio.	
Bibliografia Básica	
FELTRIN, A. E. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. São Paulo: Paulinas, 2004.	
MATOS, C. (Orgs.). Ciência e inclusão social . São Paulo: Terceira Margem, 2002.	
WERNECK, C. Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva . Rio de Janeiro, WVA, 1997.	
Bibliografia Complementar	
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade . 11. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1983.	
CARVALHO, R. E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.	
CASTANHEIRA, M. L. Aprendizagem Contextualizada, discurso e inclusão na sala de aula . São Paulo, Ed. Autêntica, 2004.	
COLL, C. P J. Necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar . Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.	
MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.	

Componente Curricular: Educação e Cultura	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Os processos de planejar, ensinar, aprender e avaliar, produzidos na Educação Contemporânea. Educação, cultura e subjetividade. Cinema e Educação.	

Bibliografia Básica

COSTA, M. V. **A Educação na cultura da mídia e do consumo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
 FRESQUET, A. **Cinema e Educação - Reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica dentro e "fora" da escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
 GARCIA, R. L.; MOREIRA, A. F. B. (orgs.). **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Vozes, 2011.
 CHASSOT, A. **Para que(m) é útil o ensino?** 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2014.
 DUARTE, R. **Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
 ESTEBAN, M. T. (org). **Escola, currículo e avaliação**. São Paulo: Cortez, 2013.
 FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Componente Curricular: Novas Tecnologias em Educação**Carga Horária total:** 36 h**Período Letivo:** 7º semestre**Ementa**

Tendências em Informática na Educação. Introdução às Tecnologias da Informação, comunicação e uso de recursos web. Redes sociais. Softwares educativos e Softwares Livres. A Internet. Softwares de Apresentação. Ensino a Distância.

Bibliografia Básica

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. São Paulo: Papyrus, 2007.
 MORAN, J. E.; MASETTO, M, T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papyrus, 2000.
 SILVA, R. S. **MOODLE para autores e tutores**. 3ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.

Bibliografia Complementar

COSTA, R. da. **A cultura digital**. São Paulo: Publifolha, 2002.
 LEITE, S. L. et al. **Tecnologia Educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2009.
 ROMMEL, M. B. **Ambientes virtuais de aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 SANCHO, J. M.; Hernandez, F. **Tecnologias para transformar a educação**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 SANMYA, F, T. **Informática na Educação**. São Paulo: Érica, 2002.

5 CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.4 Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
----	------	----------	---------------

1	Alessandro Callai Bazzan	Licenciatura em Química	Mestrado em Educação nas Ciências/UNIJUÍ
2	Aline Machado	Licenciatura em Química	Doutorado em Química Inorgânica/UFSM
3	Anna Maria Deobald	Licenciatura em Química	Doutorado em Ciências-Área de Química Orgânica/UFSM
4	Carla Luciane Klôs Schoninger	Licenciatura em Letras	Doutorado em Letras/UFSM
5	Caroline Leuchtenberger	Licenciatura em Biologia	Doutorado em Ciências Biológicas/INPA
6	Cátia Keske	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação nas Ciências/UNIJUÍ
7	Daniela Alves Oriques	Licenciatura em Química	Mestrado em Química/UFSM
8	Daniela Medeiros	Graduação em Pedagogia Graduação em Educação Especial	Doutorado em Educação nas Ciências/UNIJUÍ
9	Fabiana Lasta Beck Pires	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFPEL
10	Felipe Ketzer	Bacharelado em Engenharia Química	Doutorado em Engenharia Química/UFSM
11	Gláucio Carlos Libardoni	Licenciatura em Física	Doutorado em Educação nas Ciências/UFRGS
12	Jenifer Heuert Konrad	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática/UNIJUÍ
13	Jorge Alberto Lago Fonseca	Licenciatura em Letras – Habilitação Língua Portuguesa e Literatura	Doutorado em Educação/UNISINOS
14	Larissa de Lima Alves	Bacharelado em Farmácia e Bioquímica – Habilitação em Tecnologia de Alimentos	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSM
15	Lucilene Losch de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Química	Doutorado em Química/UFRGS
16	Marcelo Rossatto	Licenciatura em Química	Doutorado em Química Orgânica/UFSM
17	Marília Wortmann Marques	Licenciatura em Ciências Biológicas	Doutorado em Fitopatologia/UFRPE
18	Mônica de Souza Trevisan	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFSM
19	Odair Dal Agnol	Licenciatura em Química	Mestrado em Agricultura de Precisão/UFSM
20	Renan Gabbi	Licenciatura em Matemática	Doutorado em Modelagem Matemática/UNIJUÍ
21	Samile Martel Rhoden	Bacharelado em Química Industrial	Doutorado em Química Analítica/UFSM
22	Thiago Silva Weingartner	Bacharelado em Ciência da Computação	Mestrado em Educação/UFSM

5.5 Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.6 Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.7 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 3 anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup nº 049/2021.

5.8 Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar - *Campus Panambi* conta com:

Nº	Setores	Cargos e Quantitativos
1	Biblioteca	1 Bibliotecária e 3 Auxiliares de Biblioteca

2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	2 Psicólogas, 1 Odontóloga, 1 Nutricionista, 1 Técnica em Enfermagem, 1 Enfermeira, 1 Assistente Social e 2 Assistentes de Alunos
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	2 Intérpretes de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	4 Técnicos em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	2 Assistentes em Administração e 1 Auxiliar em Administração
7	Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	3 Técnicos de Laboratório - área Química, 1 Técnico de Laboratório - área Biologia, 1 Técnico de Laboratório - área Edificações, 1 Técnico de Laboratório - área Automação Industrial e 1 Técnico de Laboratório - área Agropecuária, 1 Técnico de Laboratório - área Alimentos e Laticínios.
8	Setor de Assessoria Pedagógica	4 Técnicos em Assuntos Educacionais

5.9 Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* Panambi oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Química, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.4 Biblioteca

O *Campus* Panambi do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.5 Áreas de ensino específicas

Descrição	Qtde
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	23
Sala de Desenho com ar condicionado, tela de projeção, projetor, quadro branco, quadro mural, 8 banquetas e 33 mesas de desenho com cadeiras.	1
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados.	1
Espaço de Convivência com mesas e banquetas.	1
Banheiros femininos com capacidade para 63 pessoas.	8
Banheiros masculinos com capacidade para 63 pessoas.	8

Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet. Possui um roteador de 24 portas. Possui roteador Wireless.	1
Salas para professores, com computadores, mesas, armários, cadeiras e ar condicionado. A impressora utilizada fica no corredor.	14
Sala da Coordenação do Curso, com computadores, mesas, armários, cadeiras e ar condicionado. A impressora utilizada fica no corredor.	1

6.3 Laboratórios

Descrição	Qtde
Laboratório de Informática I - com capacidade para 27 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 14 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática II - com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 36 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática III - com capacidade para 37 alunos, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 1 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 34 microcomputadores.	1
Laboratório IV - com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, quadro branco e negro, 35 banquetas. Equipamentos disponíveis para as aulas práticas: 35 microcomputadores, equipamentos diversos (Cabos de rede, alicates de crimpagem, testadores de cabo de rede, roteadores wireless, switches e multímetros) e materiais de consumo diversos (inerentes a área).	1
Laboratório de Informática V - com capacidade para 36 alunos, equipado com 02 climatizadores, 01 projetor de multimídia, 01 mesa e cadeira para professor, bancadas com cadeiras e 31 microcomputadores.	1
Laboratório de Física com capacidade para 35 alunos. Os principais equipamentos são: 1 balança de precisão; 1 telescópio 8"; 1 Estação meteorológica compacta; 1 unidade mestra de física para ensino superior, com sensores interface e software, com gabinete metálico com dimensões mínimas de 184 x 50 x 40 cm, 4 divisões e 2 portas e chaves; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 4 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 2 sistemas de ensino completo para realização de experimentos em física, eletromagnetismo; 1 projetor s12 + Epson; 1 retroprojetor; 1 microcomputador. O mobiliário compreende 1 bancada para 3 computadores; 1 armário em madeira armário com 2 portas; 1 armário em madeira com 2 portas; 1 quadro mural com chapas de isopor; 1 mesa; 1 quadro branco; 25 conjuntos escolares 1 carteira e 1 cadeira; ar condicionado.	1

<p>Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas centrais com banquetas e 1 bancada lateral com armários embutidos e 2 pias, 1 balança analítica, 1 balança semianalítica, 1 refrigerador duplex, 1 homogeneizador de amostras, 1 contador de colônias, 1 microondas, 1 autoclave, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 câmara de fluxo laminar com luz UV, 30 microscópios estereoscópicos binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X, além de vidrarias, meios de cultura, reagentes e materiais diverso.</p>	1
<p>Laboratório de Biologia com capacidade para 35 alunos, climatizado, equipado com projetor multimídia, 2 bancadas com cadeiras e 1 bancada lateral de apoio, 1 pia, 2 armários, 1 prateleira, 30 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 5 câmeras para acoplamento em microscópio, 1 câmara de germinação modelo BOD, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos.</p>	1
<p>Laboratório de Biologia com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com banquetas e 2 bancadas laterais com armários embutidos e 4 pias, 1 balança analítica, 1 refrigerador duplex, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 deionizador de água, 1 sistema de osmose reversa, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 microscópios estereoscópicos trinocular, modelos anatômicos para fins didáticos do esqueleto humano, do coração humano - dividido em 2 parte, de um sapo, do sistema urinário, da pélvis feminina, da pélvis masculina, muscular assexuado, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Processos Industriais com capacidade para 30 alunos, climatizado, equipado com 1 bancada central com 1 pia e 30 banquetas, 2 bancadas laterais com armários embutidos e 3 pias, 1 mesa e cadeira para professor, 6 armários, 1 capela de exaustão de gases, 2 estufas de secagem e esterilização, 1 jar-test, 1 mufla, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 destilador de água tipo Pilsen, 1 deionizador de água, 1 balança analítica, 1 pHmetro, 1 turbidímetro, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 1 banho maria, 3 buretas automáticas, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 fotocolorímetro para análise de cloro, 1 fotocolorímetro para análise de flúor, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 6 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 purificador de água por osmose reversa, 2 capelas de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 2 muflas, 3 balanças analíticas, 1 balança semianalítica, 2 pHmetros, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 2 evaporadores rotativos, 8 mantas de aquecimento, 1 medidor de ponto de fusão, 1 bomba a vácuo, 2 condutivímetros, 1 refrigerador duplex, 2 dessecadores, 2 chapas de aquecimento, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1
<p>Laboratório de Química com capacidade para 40 alunos, climatizado, equipado com 2 bancadas central com 8 pias e 40 banquetas, 1 bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 capela de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 1 mufla, 3 balanças analíticas, 2 pHmetro, 1 bomba a vácuo, 1 condutivímetro, 1 chapa de aquecimento, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 espectrofotômetro UV/visível, 1 fotômetro de chama, 1 centrífuga, 1 microcentrífuga, 1 banho-maria com agitação, 3 colorímetros, 1 micro moinho triturador de laboratório, 2 extrator de óleos do tipo Soxhlet, 2 condutivímetros, 8 refratômetros portáteis, 1 penetrômetro, 2 dessecadores, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. O laboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.</p>	1

<p>Laboratório de Alimentos com capacidade para 35 alunos, climatizado, com balcão, pias, mesas, geladeira de conservação de alimentos, fogão industrial a gás, espremedor de frutas industrial, equipamentos para uso didático e aulas práticas e demais máquinas e equipamentos de natureza industrial.</p>	<p>1</p>
<p>Laboratório de Automação com espaços físicos com capacidade para 30 alunos cada, climatizado, equipado com projetor de multimídia, quadro branco e negro, 30 banquetas. Equipamentos disponíveis para aulas práticas: 10 bancadas de acionamento de motores, 10 bancadas de treinamento em CLP, IHM, inversor de frequência, 10 bancadas de sensores industriais, 6 bancadas de acionamento eletro-pneumático, 6 bancadas de acionamento eletro-hidráulico, 2 bancadas de NR12, 1 bancada de robótica, 1 bancada de energias renováveis, 3 bancadas de partida de motores com simulação de erros, 1 simulador de controle de nível de fluidos, 1 simulador de elevador com CLP, 1 simulador de portão eletrônico com CLP, 1 furadeira de bancada, equipamentos de medição mecânica (paquímetros, goniômetros), equipamentos de eletro-eletrônicos (multímetros, capacitímetros, luxímetros, tacômetros, fontes de bancada, gerador de funções, osciloscópio, estações de solda, protoboard), além de materiais de consumo diversos (inerentes a área)</p>	<p>1</p>
<p>Laboratório Maker com capacidade para 35 alunos, climatizado, com mesas redondas, equipamentos para uso didático e aulas práticas, 1 impressora 3D PRO - GTMAX3D CORE A3 com volume de impressão 300 x 300 x 300 mm; 3 impressoras 3D FLASHFORGE FINDER com volume de impressão 140 x 140 x 140 mm; 1 scanner 3D DESKTOP – SHINING com volume máximo de escaneamento 200 x 200 x 200 mm; 1 Máquina Corte e Gravação Laser CNC L6040 com capacidade de corte 600 x 400 x 12 mm; 1 SERRA TICO-TICO, 10 NOTEBOOKS; 2 kit de ferramentas; 1 projetor multimídia.</p>	<p>1</p>
<p>Laboratório de Edificações com bancadas para trabalhos de práticas civis, armários, climatizadores, betoneira 400 litros, betoneira de 300 litros, argamassadeira 5 litros, mesa de consistência Flow table, vidrarias e moldes para corpos de prova, balança 100 kg, balança 10 kg e resolução 0,01 g, mesa do professor, 10 cadeiras para alunos, projetor e quadro, estantes e prateleiras para organização de materiais e equipamentos. Ferramentaria: local para guardar máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados no laboratório. Almoxarifado: salão para guardar materiais e equipamentos diversos. Maquetaria: prateleiras, bancadas para organização e confecção de maquetes, climatizador. Equipamentos de Topografia: 1 estação total, 2 teodolitos digitais, 4 níveis, balizas, trenas. Equipamentos de Mecânica dos Solos: equipamentos e utensílios para ensaios de limite de liquidez e plasticidade, ensaio de adensamento, ensaios diversos. Instalações Elétricas: com bancadas para trabalhos, armário e climatizador. Instalações Hidrossanitárias: com bancada para trabalho, armário e climatizador.</p>	<p>1</p>

6.4 Áreas de esporte e convivência

Descrição	Qtde
<p>Ginásio de esportes com uma quadra para atividades esportivas, placar eletrônico, banheiros femininos e masculinos equipados com sanitários e chuveiros, materiais esportivos e academia para atividades físicas ao ar livre.</p>	<p>1</p>
<p>Lancheria terceirizada com espaço para convivência com mesas e banquetas.</p>	<p>1</p>

Sala de Convivência com 2 fornos microondas, 1 forno elétrico, 2 refrigeradores, estante em aço, 1 televisão, armário, 2 mesas circulares com cadeiras e 3 mesas com bancos acoplados	1
Refeitório com banquetas, fornos a gás, fogões, máquina de lavar roupa, bebedouro, containers, carros de aço inox, carros para detritos em aço inox, balanças de mesa, mesa lisa de centro com prateleira, mesa de refeitório com 6 e 8 lugares, freezer horizontal, refrigerador vertical, estante em aço inox, condicionador de ar, roupeiro de metal para vestiário ou guarda volumes, catraca biométrica digital, utensílios de cozinha gerais, etc.	1

6.5 Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Qtde
Sala para profissionais em atendimento médico, odontológico, nutricional, psicológico e de assistência social. O espaço possui 6 mesas, 6 cadeiras estofadas de trabalho, 1 mesa, 2 cadeiras estofadas para atendimento, 1 sofá, 6 computadores, 1 notebook, 1 pia com acionamento por pedal, ar condicionado, 5 armários, 1 frigobar, 1 cafeteira, 2 balanças antropométricas, termômetros e estetoscópios, esfigmomanômetros, hemogluco teste, 3 oxímetros, materiais de curativos e 1 reanimador manual.	1
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica com 4 mesas, 4 cadeiras estofadas, ar condicionado, 4 computadores, 2 armários, cafeteira e microondas. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino com 2 mesas, 2 cadeiras estofadas, ar condicionado, 1 computador, 2 armários e 1 sofá. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala da Direção de Ensino com 1 mesa, 1 cadeira estofada, 2 sofás, ar condicionado, notebook, mesa para reuniões e cadeiras, mesa com gavetas e telefone. A impressora utilizada fica no corredor.	1
Sala de Recursos Multifuncional para atendimento individualizado ou em pequenos grupos pela Educadora Especial, com mesas com computadores para os alunos (3), mesa redonda com cadeiras (4), impressora braille, materiais e recursos de acessibilidade, armário com porta e chave (1), armário de aço (1), armário do tipo estante com livros e materiais didáticos (1) e ar condicionado.	1
Sala do Setor de Estágios com 3 mesas de trabalho, 3 cadeiras estofadas, 3 computadores, ar condicionado, 1 armário de madeira com duas portas e 1 criado mudo.	1
Sala para atendimento psicológico com ar condicionado, 1 computador, 1 notebook, 1 mesa, 2 poltronas, 2 cadeiras fixas, 1 cadeira estofada, 1 armário e 1 armário arquivo.	1
Sala para os técnicos de laboratório com ar condicionado, 6 mesas de trabalho, 6 cadeiras estofadas, 5 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda, 2 armários de madeira com quatro portas e 1 geladeira.	1

Sala da Assistência Estudantil com 4 computadores, 1 impressora, 1 mesa redonda para reunião, 3 estantes para livros e outros objetos, 1 frigobar, 1 cafeteira, 1 balança de precisão, 2 mesas para computador, duas mesas em formato de L, 6 cadeiras e 6 armários de fórmica.	1
Sala para registros acadêmicos com ar condicionado, 3 guichês de atendimento, mesas com computadores, apoios para pés, gaveteiros, cadeiras giratórias, 3 impressoras e copiadoras, arquivos de aço, ventilador, frigobar e 1 armário.	1

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm -

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002. Estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em química. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mar. 2002, Seção 1, p. 12. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES08-2002.pdf>. Acesso em 01 out. 2022.

_____. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES n.1.303, de 7 de dezembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Química. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 7 dez. 2001. Seção 1, p.4. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>. Acesso em: 01 out. 2022.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: Panambi. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panambi/panorama>>. Acesso em jul. 2022;

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Instrução Normativa n.º 06/2022, de 09 de maio de 2022. Estabelece critérios e procedimentos para inclusão e validação de carga horária destinada a atividades de extensão no componente curricular "Atividades Complementares de Curso" dos cursos de graduação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/31265/2a2357efec40c89230c29c398a839f1d>

_____. Conselho Superior. Resolução Ad Referendum Consup n.º 015, de 19 de agosto de 2022. Regulamenta a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

8 ANEXOS

8.4 Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 46/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

CONSELHEIROS:

[Assinatura]
Alexandre Nunes Motta de Souza

[Assinatura]
Augusto Felipe Strieder

[Assinatura]
Mariane Rodrigues Volz

[Assinatura]
Gilceu Assunio Cippolat

[Assinatura]
José Aurélio Saldanha Silveira *nc*

[Assinatura]
Lérica Pivoto Pavanelo *nc*

[Assinatura]
Luiz Antonio Rocha Barcellos

[Assinatura]
Carla Comerlato Jardim

[Assinatura]
Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

[Assinatura]
Luciano da Costa Bazzetto

[Assinatura]
João Cassiano Schwantes Lacorte
Maidi J. Karnikowski
Maidi Jahn Karnikowski

[Assinatura]
José Valdetar da Silva Gomes *nc*

[Assinatura]
Elvio Rosa dos Santos *nc*

[Assinatura]
Delcimar Gonçalves Borin *Defecim*

[Assinatura]
Roberto Trevisan

[Assinatura]
Adriano Arriel Saquet *Baqued*

[Assinatura]
Cláudio Adalberto Koller *nc*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO N° 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO N° 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

13
2.2
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS

Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO N° 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO N° 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO N° 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009.

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS

Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

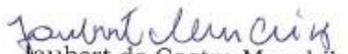
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

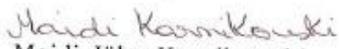

Carla Comerlato Jardim

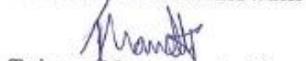
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

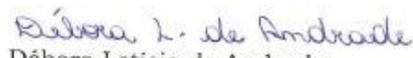
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *J/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jahn Karnikowski


Tainan Massotti de Lima


Débora Leticia de Andrade


Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

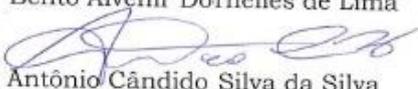
Darci Roberto Schneid *D/R*


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Marcelo Éder Lamb

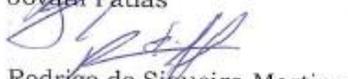
Delcimar Gonçalves Borim *D/C*

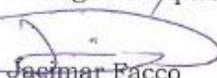

Bento Alvenir Dornelles de Lima

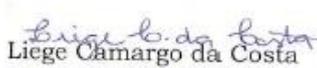

Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jaefmar Pacco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *A/P*

Francisco Emilio Manteze *F/M*

Gisela Pereira Alves *G/P*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS/RS

RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM N° 49/2011

Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 18 de outubro de 2011.


Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR
PORT. MEC 48/2009



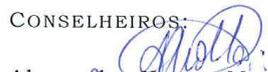
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



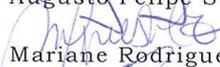
RESOLUÇÃO Nº 49/2011

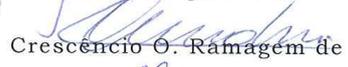
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2011, Ata nº 07/2011.

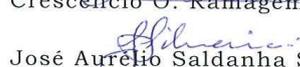
CONSELHEIROS:


Alexandre Nunes Motta de Souza


Augusto Felipe Strieder


Mariane Rodrigues Volz


Crescêncio O. Ramagem de Medeiros

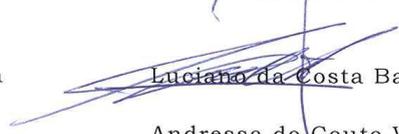

José Aurélio Saldanha Silveira

Lérída Pivoto Pavanelo - *NC*

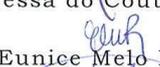
Roberto Trevisan


Luiz Fernando Rosa da Costa


Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE


Luciano da Costa Barzotto

Andressa do Couto Vieira - *NC*


Eva Eunice Melo Rodrigues


José Valdetar da Silva Gomes


Sérgio Renato Rossi de Freitas


Delcimar Gonçalves Borin


Luiz Antônio Rocha Barcellos


Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller - *NC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR N° 086/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 10/2013 da 3ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 04 de novembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Química

Habilitação: Licenciado em Química

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 35

Carga horária total: 2933 horas

Regime letivo: Semestral

Periodicidade de Oferta: Anual

Período mínimo para a Integralização: 8 Semestres

Período máximo para a Integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
PRIMEIRO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Fundamentos de Cálculo	60		60
Biologia Geral	60		60
Química Geral	70	10	80
Química Geral Experimental	70	10	80
Fundamentos Filosóficos e Sociais da Educação	40	20	60
Língua Portuguesa e Produção Textual	40	20	60
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEGUNDO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Estatística Básica	60		60
Cálculo e Geometria Analítica	60		60
Química Inorgânica 1	40	20	60
Química Analítica Qualitativa	80		80
Psicologia da Educação	40	20	60
Metodologia do Ensino da Química	50	30	80
TOTAL	330	70	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
TERCEIRO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Física 1	80		80

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. M.', 'C.', 'H.', 'D.', 'S.E.', and 'M.'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Química Analítica Qualitativa Experimental	50	10	60
Química Inorgânica 2	50	10	60
Metodologia da Pesquisa em Educação	50	10	60
Química Orgânica 1	60		60
Didática e Organização do Trabalho Educativo	50	30	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUARTO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Química Analítica Quantitativa	70	10	80
Química Inorgânica Experimental	60		60
Física 2	60		60
Físico-Química 1	50	10	60
Química Orgânica 2	60		60
Planejamento Educacional e Currículo	60	20	80
TOTAL	360	40	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
QUINTO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Educação para a Diversidade e Inclusão	40	20		60
Química Analítica Quantitativa Experimental	60	20		80
Físico-Química 2	60	20		80
Estágio Curricular Supervisionado 1			72	72
Pré-Requisitos: Química Geral, Física 1, Psicologia da Educação, Metodologia do				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Ensino da Química, Didática e Organização do Trabalho Educativo				
Métodos Físicos de Análise Orgânica	40			40
Eletiva 1 (Pedagógica)	80			80
TOTAL	280	60	72	412

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
SEXTO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Química Orgânica Experimental	50	10		60
Físico-Química Experimental	60	20		80
Bioquímica 1	50	30		80
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60			60
Estágio Curricular Supervisionado 2			144	144
Pré-Requisitos: Estágio Curricular Supervisionado 1				144
TOTAL	220	60	144	424

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
SÉTIMO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Eletiva 2 (Específica)	80			80
Libras	40			40
Bioquímica 2	60	20		80
Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada à educação	20	20		40
Análise Instrumental	40	20		60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A. J. S.', 'D. S.', and 'M. S.'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Estágio Curricular Supervisionado 3			120	
Pré-Requisitos: Química Inorgânica 1, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química 1, Química Orgânica 1, Estágio Curricular Supervisionado 2				120
TOTAL	240	60	120	420

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
OITAVO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Eletiva 3 (Pedagógica)	50	30		80
Gestão ambiental e Sanitária	20	20		40
Estágio Curricular Supervisionado 4			144	
Pré-Requisitos: Estágio Curricular Supervisionado 3				144
Mineralogia	20	20		40
Eletiva 4 (Específica)	80			80
Eletiva 5 (Núcleo Comum)	40			40
TOTAL	210	70	144	424

Somatório	C.H.
Carga horária Aulas Teóricas (h/aula)	2320
Carga horária da Prática enquanto componente curricular-PPI (h/aula)	480
Total Carga horária Aulas Teóricas e Prática enquanto componente curricular-PPI (h/aula)	2800
Carga horária Aulas Teóricas (h/r)	1933
Carga horária da Prática enquanto componente curricular-PPI (h/r)	400
Estágios Curriculares Supervisionados (h/aula)	480
Estágios Curriculares Supervisionados (h/r)	400
Atividades complementares (h/r)	200
Carga horária total do Curso (h/r)	2933

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

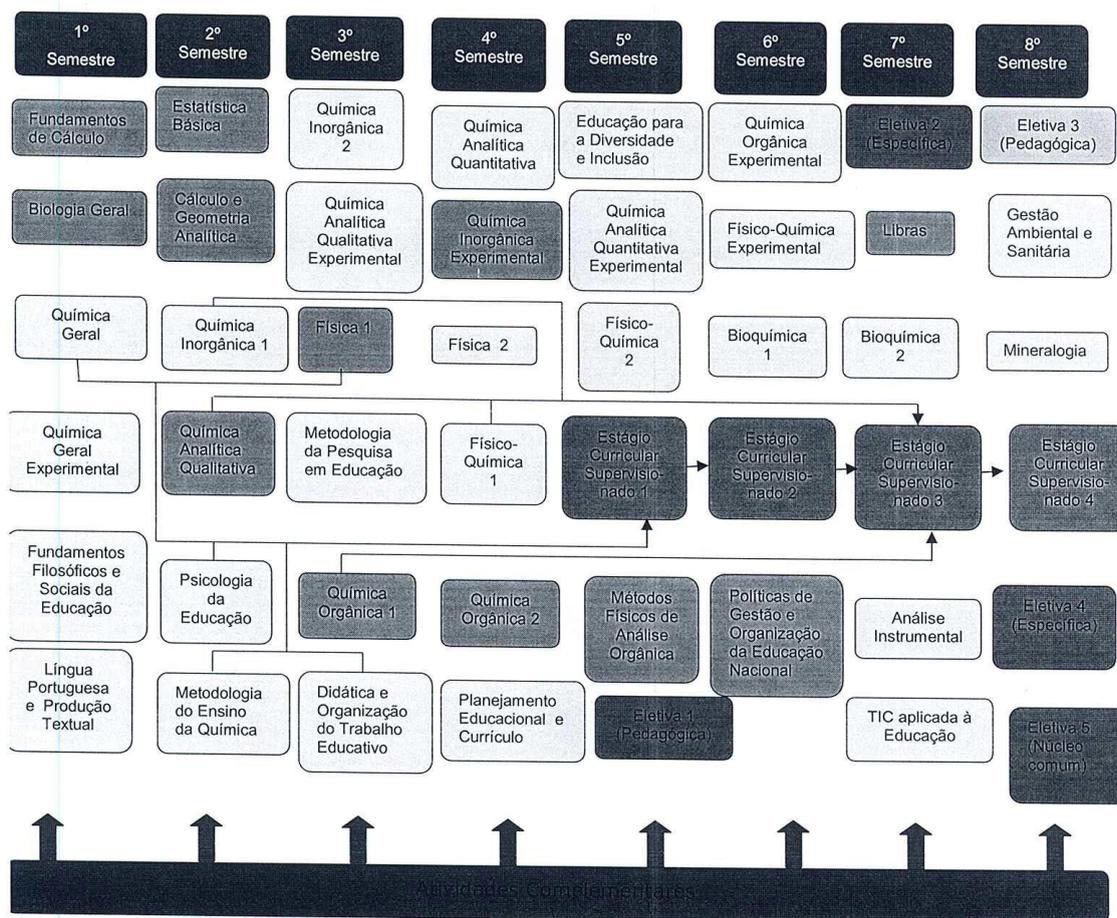
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Representação Gráfica do Processo Formativo



- Disciplinas Obrigatórias
- Disciplinas Obrigatórias com Prática Profissional Integrada
- Disciplinas Eletivas
- Disciplinas Eletivas com Prática Profissional Integrada
- Estágio Curricular Supervisionado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A', 'M', 'P', 'A', 'L', 'S', 'E', 'C', 'D'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 04 de novembro de 2013.

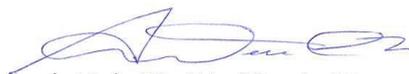

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

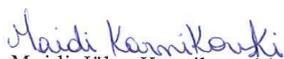
CONSELHEIROS:


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


Melissa dos Santos Oliveira


Jaubert de Castro Menchik


Antônio Cândido Silva da Silva


Mairi Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Willian da Cruz Vieira

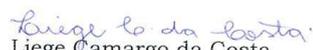

Jovani Patias

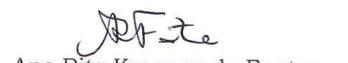

Tainan Massotti de Lima

Rodrigo de Siqueira Martins


Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid


Liege Camargo da Costa


Ana Rita Kraemer da Fontoura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria


Ana Paula da Siveira Ribeiro


Marcelo Eder Lamb

Francisco Emílio Manteze

Jacimar Facco


Delcimar Gonçalves Borim

Marcelo Bender Machado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 159/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do curso: Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 46/2010, do Conselho Superior, de 8 de dezembro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de vagas: 35

Turno de oferta: Noturno

Regime letivo: Semestral

Regime de matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, Rua Erechim, 860 – Bairro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Planalto – CEP – 98 280 000 – Panambi/RS.

Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Leitura e Produção Textual	36			
	Biologia Geral	72			
	Química Geral	72			
	Química Geral Experimental	72			
	Matemática Básica	36			
	PeCC - Prática Pedagógica I		50		
	História da Educação Brasileira	36			
		324	50		

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Sociologia da Educação	36			
	Metodologia Científica	36			
	Cálculo Diferencial e Integral	72			
	PeCC - Prática Pedagógica II		50		
	Química Inorgânica I	72			
	Química Analítica Qualitativa	72			
	Filosofia da Educação	36			
	324	50			

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Psicologia da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica III		50		
	Química Inorgânica II	72			
	Cálculo e Geometria Analítica	72			
	Gestão Ambiental	36			
	Química Analítica Quantitativa	72			
	324	50			

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Química Orgânica I	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	36			
	PeCC - Prática Pedagógica IV		50		
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
	Química Analítica Experimental	36			
Física I	36				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Química Inorgânica Experimental	72			
	324	50		

5º Semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	PeCC - Prática Pedagógica V		50		
	Química Orgânica II	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I			100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
		252	50	100	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VI		50		
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	Química Orgânica Experimental	72			
	Libras	36			
	Físico-Química I	72			
		252	50	100	

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Eletiva Específica	36			
	252	50	100	

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII		50		
	Físico – Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
		252	50	100	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Caria Comerlati Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Delcímar Borim

Jaubert de Castro Menchik

Jovani Pallas

Liege Camargo da Costa

Mairi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins

Tainan Massotti de Lima

Bruno Godoi Zucuni

Darci Roberto Schneid

Gabriel Adolfo Garcia

Joselito Trevisan

Liana dos Santos Gomes

Luciani Missiro

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo Elesbão de Almeida

PORTARIA N° 700 DE 01 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201203508	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, SANTO INÁCIO, CASCAVEL/PR
2	201356852	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
3	201113077	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALVORADA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MARINGÁ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	AVENIDA ANCHIETA, N.º634/N.º898, ZONA 1, MARINGÁ/PR
4	201357584	QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS
5	201206098	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA EMÍLIA	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO FASE LTDA	AV. MARCOS FREIRE, 3707, CASA CAIADA, OLINDA/PE
6	201203357	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
7	201209825	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 8501, - LADO ÍMPAR, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
8	201206484	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
9	201357656	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531, - LADO ÍMPAR, SALTO NORTE, BLUMENAU/SC
10	201357542	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18, EDF. WILDBERGER, 1ª ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
11	201300285	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1, RODOVIA BAMBUI/MEDEIROS, FAZENDA VARGINHA, BAMBUI/MG
12	201306064	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
13	201306316	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
14	201203490	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGÍLIO FAVETTI, 1200, S, VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA/MT
15	200902510	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. NITERÓI, S/N, BAIRRO DAS GRAÇAS, CARATINGA/MG
16	201210914	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ALEXANDRE RIZZO, 491, DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL/RS
17	201209626	CIÊNCIAS DA NATUREZA - QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA VILMAR FERNANDES, 300, SANTA LUZIA, CONFRESA/MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 108 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Panambi.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23240.000102/2017-54, com aprovação Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 073/2022, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Panambi.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, Campus Panambi, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 30 de dezembro de 2022

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 08:43)

PATRICIA ALESSANDRA MENEZES METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23240.000102/2017-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
108, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR, data de emissão: 23/12/2022 e o código
de verificação: 49baf634e7

8.5 Regulamentos

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resoluções CNE/CP 02/2015, Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº013/2014), e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 010/2016).

Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

Art. 03. A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade da Coordenação de Extensão/Setor de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo A), a qual deve ser fornecida pelo Setor de Estágio.

Art. 06 - O Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II poderão ser realizados em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

Parágrafo Único - Segundo artigo 22, inciso 4º da Resolução CONSUP nº010/2016 quando o estágio for realizado no Instituto Federal Farroupilha as funções de Orientador e Supervisor poderão ser acumuladas pelo mesmo servidor.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 07. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular

Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II:

I – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, oferecido no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

II – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.

III – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, oferecido no sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.

IV – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.

V - É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

Art. 08 – São pré-requisitos para realização de cada etapa de Estágio Curricular Supervisionado:

I – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

II – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

III – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

IV – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

V - A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 09 - Ao aluno que obtiver aprovação em um dos Estágios Observacionais (Estágio Curricular

Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I ou Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I) e reprovar nos estágios seguintes, de regência (Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II), quando matriculado nos Estágios (Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II), deverá realizar primeiro a observação da turma, cumprindo o número mínimo de horas aula exigido (10h de observação), para em seguida realizar a regência.

Art. 10. A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 07, da seguinte forma:

§ 1º - 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio, sendo que destas 28 (vinte e oito) horas, deverão utilizar o mínimo de 10 (dez) horas para observação.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular, compreendem: elaboração de Pré-Projeto do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 18 (dezoito) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 10 (dez) horas de observação do trabalho docente em sala de aula.

§ 2º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio,

elaboração do Plano de Ensino, dos planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, compreendem: elaboração do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e artigo; e socialização, por meio de Seminário, do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, sendo também contabilizada a efetiva participação dos estagiários nas atividades curriculares previstas no plano da escola (conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, seminário integrado, entre outras), 08 (oito) horas designadas para a elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

§ 3º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, sendo 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do Pré-Projeto de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 18 (dezoito) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 10 (dez) horas de observação do

trabalho docente em sala de aula.

§ 4º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, compreendem: elaboração do Projeto do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; e socialização, por meio de Seminário, do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, sendo também contabilizada a efetiva participação dos estagiários nas atividades curriculares previstas no plano da escola (conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, seminário integrado, entre outras), 8 (oito) horas designadas para a elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

Art. 11 - O estagiário que não atender a qualquer disposição do artigo anterior (Art. 10), não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, não comparecer à regência sem aviso prévio (justificativa ou atestado médico) deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 12 - Conforme as Diretrizes dos Cursos Superiores do IFFAR e Lei nº 9.394/96, os portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério, podem ter a dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do estágio curricular supervisionado obrigatório.

Parágrafo único - A comprovação do previsto no artigo 12º se dará através de diploma de Licenciatura, bem como comprovação de efetivo exercício na docência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13 - São atribuições do estagiário:

- I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;
- II – encaminhar a Coordenação de Extensão/Setor de estágio o termo de compromisso e o plano de atividades do estágio, assinados pelo estudante e pela parte cedente em até cinco dias úteis após o início das atividades de estágio;
- III – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;
- IV – participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;
- V – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;
- VI – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;
- VII – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;
- VIII – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;
- IX – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- X – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;
- XI – elaborar e apresentar relatório parcial das atividades realizadas na forma do Atestado de Estágio Supervisionado (Anexo P), conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;
- XII – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las, obrigatoriamente, à aprovação do professor orientador, antes da aplicação nos locais de estágios;
- XIII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;
- XIV – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;
- XV – comprovar sua frequência no estágio mediante ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;
- XVI – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola

campo de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 14 - São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II – fomentar a discussão teórico-prática do estágio;

III – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas, relatórios de estágio e artigos;

IV – planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de área do estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores de área e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores de área e aos supervisores de estágio;

VIII – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi;

IX – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

X – promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Panambi;

XI – realizar visita de campo (observação de aula), de no mínimo uma por aluno;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador de área, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso;

XIII – divulgar as datas das bancas finais de defesa de estágio.

Parágrafo Único. O professor do componente curricular deverá preferencialmente ser licenciado em Pedagogia.

Art. 15 - São atribuições do professor orientador de área do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

II - orientar o processo de construção do projeto de Estágio (etapas de planejamento);

III - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado

quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

IV - avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

V - acompanhar o professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado nas visitas (observações de aula dos acadêmicos).

Parágrafo Único. O professor orientador de área deverá ser licenciado em Biologia, Física ou Química (Estágio Curricular Supervisionado em Ciência no Ensino Fundamental II) e Química (Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II).

Art. 16 - São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*:

I – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

II - conveniar instituições campo de estágios;

III - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;

IV - fazer o registro e controle das apólices de seguro;

V - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;

VI - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;

VII – emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa.

Art. 17 - São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;

II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;

III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;

IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador de área quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;

V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 18 - Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador de área, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

Art. 19 - A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

Art. 20 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

I – orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para realização do estágio de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso;

II – designar o professor orientador de estágio;

III – acompanhar o trabalho dos orientadores de estágio;

IV – receber os relatórios periódicos do estágio ou documento que substitui este, quando assim previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

V – organizar o calendário de Defesas de Estágios, juntamente com o professor do componente curricular;

VI – encaminhar os Relatórios Finais de Estágio à Banca Examinadora, com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis de antecedência, quando prevista no Projeto Pedagógico do Curso, juntamente com o professor do componente curricular;

VII – encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

VIII – encaminhar os relatórios do estágio para arquivamento conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 21 - A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, em parceria com o professor do componente curricular, respeitando o limite máximo de 6 (seis) estagiários por professor orientador.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO E ARTIGO

Art. 22 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio. Nos estágios de regência, além do relatório, será cobrado um artigo que seja fruto da experiência de docência.

§ 1º - O relatório que trata o *caput* deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio e artigo ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o

recebimento na presença do estudante.

§ 3º – O estudante deverá entregar o relatório de estágio, após sua conclusão, assinado pelo professor Orientador, à Coordenação de Extensão/Setor de Estágio.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 23 - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi* contemplará o desempenho docente, o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, o artigo (Estágios de regência) e o Seminário de Estágio conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 33 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 010/2016).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 25 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 26 – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 27 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final, essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

Art. 28 – A documentação exigida para a realização de Estágio Curricular Supervisionado em escolas da rede pública estadual está regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2018 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Art. 29 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição, sob a orientação da Direção de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus*, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, conforme o caso.

Panambi/RS, 01 de dezembro de 2022.

ANEXOS DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Anexo A: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado).

Anexo B: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo C: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo D: Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo E: Registro de frequência em Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo F: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (Supervisor).

Anexo G: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Fundamental.

Anexo H: Roteiro de Observação do Cotidiano Docente – Ensino Fundamental.

Anexo I: Roteiro do Pré-Projeto (Estágios Observacionais).

Anexo J: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Médio.

Anexo K: Roteiro Observação do Cotidiano Docente – Ensino Médio.

Anexo L: Ficha de Acompanhamento de Estágio Observacional.

Anexo M: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador do Componente Curricular).

Anexo N: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador de Área).

Anexo O: Ficha de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios

Observacionais.

Anexo P: Fichas de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Empíricos.

Anexo Q: Atestado de Estágio Supervisionado.

Anexo A: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado).

Of. nº. ____/20____

Panambi, ____ de _____ de 20 ____.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº _____

CEP: _____ - ____ – Cidade / RS

Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S^a a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Química, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi, quando do início do estágio;

b) Termo de Rescisão de Estágio (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).

c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado.

d) Ficha de desempenho individual do estagiário.

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Coordenação de Estágios

Of. nº ____/20__

Panambi, ____ de _____ de 20__.

Anexo B: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno (a)** regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi/RS*.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de _____ horas, a partir de _____ de 20____.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Estágios

Anexo C: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado.

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO _____

Estagiário: _____

Curso: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Escola: _____

Diretor: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ nº. _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Disciplina de estágio: _____

Série: _____

Nível: () Ensino Fundamental () Ensino Médio

Professor Regente do Estagiário:

E-mail do Professor Regente: _____

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Carga horária diária: _____

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

Anexo D: Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor RG: _____

Data de Expedição: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel: (__) _____

Curso do Estagiário: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

--

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: __/__/____

Previsão de Término: __/__/____

_____, RS, ____ de _____ de 20__.

Aluno – Estagiário

Professor Regente – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenadora de Extensão

Anexo E: Registro de frequência em Estágio Curricular Supervisionado.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Série: _____

Professor Supervisor: _____

Período: de ___/___/_____ a ___/___/_____ Horas/aula cumpridas: _____ horas/aula

Data	Atividades Desenvolvidas	N.º de Horas	Ass. do Supervisor
------	--------------------------	--------------	--------------------

Estagiário

Direção

Professor Componente Curricular

Anexo F: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (Supervisor).

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor) –**Somente nos estágios de regência****1ª Parte – Identificação**

Nome do Estagiário:		
Estágio Curricular Supervisionado:		
Curso:		
Escola:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP:	Fone/Fax:	Endereço Eletrônico:
Área de atuação/Disciplina:		
Série:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

--

3ª Parte – Avaliação do Estagiário**1 – COMPROMETIMENTO** ótimo muito bom bom satisfatório insatisfatório

2 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
3 – INTERAÇÃO COM OS ATORES EDUCACIONAIS (RELACIONAMENTO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
4 - ÉTICA PROFISSIONAL
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
5 – COMPORTAMENTO EMOCIONAL
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
6 – DOMÍNIO DE CONTEÚDO, MANEJO DE CLASSE, DISCIPLINA
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
7 – CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
8 – USO ADEQUADO DO MATERIAL DIDÁTICO
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
9 – PLANEJAMENTO DAS AULAS MINISTRADAS (USO DE DIFERENTES METODOLOGIAS DE ENSINO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
10 – VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM (AVALIAÇÃO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

4ª Parte – Parecer Descritivo

1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO.
2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO.

3 – NA SUA OPINIÃO ESTE ESTAGIÁRIO ESTÁ APTO AO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA? JUSTIFIQUE.

Sim

Não

4 – ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10:

Nota _____

Supervisão do Estágio

Nome: _____

Formação: _____ Função: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor: _____

OBS.: A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio e terá peso 2 (dois) para compor a média.

Anexo G: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Fundamental.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, voltado ao nível e modalidade em questão (Ensino Fundamental).
2. Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório, etc.
 - Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo).
 - Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, etc.).
 - Processo de Comunicação.
 - Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que julgar pertinente.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?

- Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
 - Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
 - Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
 - Qual a filosofia da escola?
 - Quais os objetivos da escola?
 - Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
 - Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
 - Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
 - Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?
 - l) Outros elementos que julgar pertinente (Ex.: Entrevista com equipe pedagógica, docentes, discentes e funcionários).
-
- Elaborar um texto reunindo as informações coletadas.

Anexo H: Roteiro de Observação do Cotidiano Docente – Ensino Fundamental.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE – ENSINO FUNDAMENTAL

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: ___/___/_____ Término: ___/___/_____

Aspectos analisados considerando:

- A organização dos alunos
 - Quem são os alunos?
 - O que desejam da escola?
 - Do que eles gostam?
 - Como os alunos se organizam em sala de aula?
 - Os alunos participam ativamente da aula?
 - Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas? Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?
 - Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?
- O conteúdo desenvolvido
 - Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?
 - Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?
- A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem
 - Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc.)?
 - Como está organizado o espaço da sala de aula?
 - O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?
 - São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?

Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc.).

Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?

Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?

Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

- A relação professor-aluno

O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?

Há espaço para os alunos realizarem intervenções?

Como as dúvidas levantadas são sanadas?

Como é a relação professor-aluno?

Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?

Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

- Quanto à aprendizagem

Como se dão os processos de ensino e aprendizagem? São baseados na memorização ou em outros recursos?

O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?

Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?

Como ocorre a integração das diversas áreas do conhecimento na escola?

Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam nos processos de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?

De que forma buscam sanar suas dúvidas?

Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?

ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO

- Etapas:
 - Unidade Temática.
 - Justificativa.
 - Conteúdos.
 - Objetivos:
 - Geral.
 - Específicos.
 - Revisão de literatura – Educação/Escola/Sociedade.
 - Metodologia.
 - Cronograma.
 - Referências.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

A partir das observações realizadas, fazer uma breve descrição/análise das seguintes características:

=> Aspectos Físicos da Escola.

=> Aspectos Administrativos.

=> Aspectos Sociais (papel social da escola).

=> Autonomia/iniciativa (ações diferenciadas).

=> Liderança organizacional (da escola – Grêmios escolares e do docente – ajudantes ou monitores).

=> Articulação curricular (debates interdisciplinares, projetos, aulas práticas, avaliação).

=> Otimização do tempo (planejamento e recursos diversificados).

=> Participação dos pais (existe um planejamento ou proposta? Qual?).

=> Preparação para o Exame Nacional Ensino Médio.

=> Relação com a comunidade escolar (divulgação dos trabalhos que a escola faz/desenvolve; publicação em murais, criação de blog, rádio comunitária, jornalzinho).

=> Localizar no PPP da escola as diretrizes voltadas ao Ensino Médio e confrontá-las com o que prega o PCNEM e as aulas observadas.

=> Outros elementos que julgar pertinente (Ex.: Entrevista com equipe pedagógica, docentes, discentes e funcionários, etc.).

Anexo K: Roteiro Observação do Cotidiano Docente – Ensino Médio.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE – ENSINO MÉDIO

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

- Ao estudante caberá descrever a aula observada, analisando os seguintes aspectos:
 1. Postura do docente.
 2. Postura dos alunos.
 3. Relação professor/aluno.
 4. Ambiente da sala de aula (distribuição das classes, decoração, etc.).
 5. Dinâmica de trabalho do professor (introdução da aula, metodologia, estratégias, procedimentos utilizados, como trabalha os conceitos).
 6. Acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos (avaliação).
 7. Informações adicionais.
- Redigir um parecer crítico a respeito de cada aula observada, articulando os 7 supracitados itens em um texto único.

Anexo L: Ficha de Acompanhamento de Estágio Observacional.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO OBSERVACIONAL

Acadêmico(a): _____ Período: _____

Orientador(a): _____

Local do Estágio: _____

Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Documen- tos	Data / Tempo de Orientaçã o	Presencial ou a distância	Apresent ou material	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orientação / Observações	Cientes – Assinatura (Docente e Acadêmico)
Relatório					
Pré- Projeto					
Seminário					

Anexo M: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador do Componente Curricular).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____

Período: _____

Professor Orientador do Componente Curricular: _____

Local do Estágio: _____

Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Documen- tos	Data / Tempo de Orientaçã o	Presencial ou a distância	Apresent ou material	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orientação / Observações	Cientes – Assinatura (Docente e Acadêmico)
Projeto					
Plano de Ensino					
Planos de Aula					

Relatório					
Artigo					
Seminário					

Anexo N: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador de Área).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ Período: _____

Professor Orientador de Área: _____

Local do Estágio: _____

Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Documen- tos	Data / Tempo de Orientaçã o	Presencial ou a distância	Apresen- tou material	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orientação / Observações	Cientes – Assinatura (Docente e Acadêmico)
Projeto					
Plano de Ensino					
Planos de Aula					

Relatório					
Artigo					
Seminário					
o					

Anexo O: Ficha de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Observacionais.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA
(REALIZADA PELO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR E BANCA)**

Campus: Panambi

Estudante: _____

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
ESTÁGIOS 1 E 3 - OBSERVACIONAIS**

RELATÓRIO E PRÉ-PROJETO DE ESTÁGIO – PESO = 7.0		
3.0		Conteúdo: relato, argumentação e análise crítica.
2.0		Conteúdo: suporte teórico.
2.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO – PESO = 3.0		
COERÊNCIA		
0.5		Apresentação condizente com o conteúdo descrito no relatório e no pré-projeto.
CONHECIMENTO		
0.5		Conhecimento específico da área.
0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.
0.5		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com o contexto escolar observado.
APRESENTAÇÃO		

0.5		Tempo.
0.5		Postura (apresentação, linguagem, dinamismo).
Resultado parcial		

Data: __/__/__

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

Assinatura do Professor Convidado: _____

Anexo P: Fichas de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Empíricos.

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Campus: Panambi

Estudante: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESTÁGIOS 2 E 4 - EMPÍRICOS

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO REALIZADA PELA PARTE CONCEDENTE/ESCOLA – PESO = 2.0	
Resultado Parcial	

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO (REALIZADA PELO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR E ORIENTADOR DE ÁREA) – PESO = 4.0		
2.0		Conteúdo: relato reflexivo, argumentação e análise crítica.
1.0		Conteúdo: suporte teórico.
1.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

PROCESSO DA PRÁTICA DOCENTE – PESO = 4.0		
0.5		Planejamento (Plano de Ensino e Planos de Aula)
0.5		As atividades planejadas atendem o perfil da turma.
0.5		Utilização de metodologias diversificadas e adequadas ao conteúdo.
0.5		Conhecimento específico da área de Ciências da Natureza.
0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.

0.5		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com a prática pedagógica desenvolvida.
0.5		O estagiário buscou e atendeu as orientações.
0.5		Relação interpessoal e atuação docente (postura, comunicação).
Resultado parcial		

Data: ___/___/___

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Campus: Panambi

Estudante: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESTÁGIOS 2 E 4 - EMPÍRICOS

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ARTIGO (REALIZADA PELA BANCA AVALIADORA) – PESO = 7.0		
3.0		Conteúdo: relato reflexivo, argumentação e análise crítica.
2.0		Conteúdo: suporte teórico.
2.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO – PESO = 3.0		
COERÊNCIA		
0.5		Apresentação condizente com o conteúdo descrito no artigo.
CONHECIMENTO		
0.5		Conhecimento específico da área.
0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.
1.0		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com a prática pedagógica desenvolvida.
APRESENTAÇÃO		
0.5		Tempo e postura (apresentação e linguagem).
Resultado parcial		

Data: __/__/__

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

Assinatura do Professor Convidado: _____

Anexo Q: Atestado de Estágio Supervisionado.

ATESTADO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Aluno: _____ Semestre: _____

Componente Curricular: _____

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Escola: _____

Endereço: _____

Município: _____

Nível de Ensino: () Fundamental () Médio

Responsável: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dia	Atividade	Nº de Horas	Carimbo e Assinatura da Escola
Total de Horas:			

_____ de _____